DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda- feira, 17 de outubro de 1977 — ANO II - Nº 198

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 3.892 DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

Altera o Decreto nº 3.397 de 30 de Setembro de 1976, que aprova normas e gabaritos para os Setores M e N - Norte da Cidade Satélite de Taguatinga.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 004.165/77,

D E C R E T A:

Art. 1º - O item 3, do inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 3.397, de 30 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º -

VI -

3. Altura máxima do coroamento - 7,00 (sete metros) a partir da cota de soleira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 11 de outubro de 1977
89º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES

DECRETO Nº 3.893 DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 012.411/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SHC/AO PR. 18/1, que retifica a de nº PR. 16/1, do Setor de Habitação Coletiva - Áreas Octogonais Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 11 de outubro de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES

DECRETO Nº 3.894 DE 13 DE OUTUBRO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei nº 6.396, de 09 de dezembro de 1976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras, o crédito suplementar no valor de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:
10070212.810 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
3.2.7.3. - Entidades Estaduais
01 - Pessoal 6.000.000,00

art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, Item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto, integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1977
89º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar do Gabinete do Governador do Distrito Federal (Gabinete Militar) o 2º Sargento PM Clorisvaldo Costa Montanha, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE

DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 350.627/77,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o Primeiro - Tenente BM - JUAREZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO NEM - nº CBDF - 00259, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 106, I, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, a partir de 25 de julho de 1977.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 25.244/77
Interessado: Paulo Roberto da Silva

Assunto: Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas do Governo do Distrito Federal
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento em parte, do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido a deficiência documental apontada na 1.678ª. Reunião, expedindo- se, em conseqüência, o Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-09; GMP 04, 14; GEI - 04.

Não considerados os GMC 01 e GS 02.

Publique- se e encaminhe- se ao SRCHF para as providências pertinentes.

Em 20 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 059368/77
Interessado: Divisão de Apoio Fiscal/DPR- SEF
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 110/77 - SPC - DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas a seguir, para os itens indicados: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - itens 2º. e 3º. Papelaria Rio Importação, Comércio e Indústria Ltda. - item 3º.; e Copel - Comercial de Papel e Representações Ltda. - item 1º.

2. Adjudicar o fornecimento do material relativo a presente licitação, da seguinte forma:

PAPELARIA RIO - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - item 1º; PAPELARIA RODARTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - item 2º e PAPELARIA VENCEDORA LTDA. - item 3º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 20 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 25.000/77
Interessado: ASRIA e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação: Convite nº 124/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas:

Casa do Barata Ferragens Ltda. - itens 1º e 3º.

Maquinova Indústria e Comércio Ltda. e Sermaq. - Serras e Máquinas Ltda. - itens 1º e 2º.

2. Prejudicar o item 1º.

3. Adjudicar o fornecimento do material da forma seguinte:

Casa do Barata Ferragens Ltda. - itens 4º, 6º e 7º;

Casa Lopes de Ferragens Ltda. - item 2º;

Casa Planeta de Brasília S.A. Máquinas e Ferragens itens 3º e 5º;

Sermaq - Serras e Máquinas Ltda. - item 8º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Compras para as providências pertinentes.

Em, 23 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 22.933/77
Interessado: Seção de Documentação - Secretaria do Governo
Assunto: Prestação de serviços
Relator: Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite nº. 132/77 - SPC- DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Encadernadora Fênix Ltda.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual	Cr$ 168,00
Semestral	Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual	Cr$ 132,00
Semestral	Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo -se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

2. Adjudicar a prestação dos serviços à firma Tipografia e Encadernadora Brasiliense Ltda. para ambos os itens.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em, 23 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 24 997/77
Interessado: Procuradoria Geral do DF e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite nº. 125/77- SPC- DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte:

"ISPARTA" - Comércio de Tapetes Ltda. - itens 1º. e 2º.

L'Atelier Móveis Ltda. - itens 3º. e 4º.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em, 23 de setembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 023694/77
Interessado: Seção de Material e Transporte/SAP
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 45/77- CL- SEA.

..O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

..1. Desclassificar as propostas das firmas a seguir, para os itens indicados: Disbrel - Distribuidora de Balanças e Refrigeração Ltda. - item 2º. Eletrominas Material Elétrico Ltda. - item 2º. Carvalho de Moraes E Cia. Ltda. - itens 1º., 6º., 9º., e 10.

..2. Prejudicar o item 9º., e adjudicar o fornecimento do material relativo a presente Tomada de Preços da seguinte forma: MAC- Distribuidora de Produtos para Escritório Ltda. - itens 2º., 4º., e 7º.

..DISBREL - Distribuidora de Balanças e Refrigeração Ltda. - itens 3º., e 5º. e 6º.

..Eletrominas Material Elétrico Ltda. - item 10;

..Comercial Marte de Móveis Ltda. - item 1º. e

..Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - itens 8º. e 11.

..3. Determinar que a Secretaria Executiva extraia cópia do PAM relativo ao item prejudicado, com vistas à aquisição do material em novo procedimento.

..Publique- se.

Em, 23 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 024127/77
Interessado: Almoxarifado Central/- SEA.
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 51/77 - CL- SEA

--O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

..1. Desclassificar a proposta da firma Carvalho de Moraes e Cia. Ltda., para os itens 1º. e 2º.

..2. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material relativo a presente Tomada de Preços da seguinte forma:

..LOJAS BLUMENAU TÊXTIL E UTILIDADES LTDA. - itens 1º. e 2º. e

..CARVALHO DE MORAES e CIA. LTDA - itens 3º. (opção de menor preço), 4º. e 5º.

..Publique- se.

Em, 23 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 25.003/77
Interessado: Secretaria de Administração e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº.: 121/77- SPC- DC

..O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

..1. Desclassificar as propostas das firmas abaixo para os itens indicados:

..Brasil Limpeza - Comércio e Representações Ltda. item 6º.

..Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - itens 3º. 5º., 6º. e 7º. (opção de menor valor);

..Rio Grande do Sul - Representações de Produtos Agropecuários Ltda. - item 3º.

..2. Prejudicar os itens 6º. e 9º.

..3. Adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte:

..Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - itens 1º., 2º., 4º., 8º., 10, 11 e 12 (opção de menor valor);

..Copalimpa - Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda. - itens 3º. e 7º;

..Rio Grande do Sul - Representações de Produtos Agropecuários Ltda . - item 5º.

..Publique- se e encaminhe à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em, 23 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 022408/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/SSP e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação. Tomada de Preços nº 50/77 - CL - SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas a seguir, para os itens indicados: Sociedade Paulista de Papéis Indústria e Comércio Ltda. - itens 32, 33, 34 e 35; Manoel Vieira Filho - item 32, Copel Comercial de Papel e Representações Ltda. - itens 31, 32, 33, 34, e 35; Paraná Papelaria Gráfica e Editora Ltda. - itens 33, 34, 35, 36 e 38; e Multpaper Comércio de Papéis e Representações Ltda. - itens 31, 34 e 35.

2. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material relativo a presente licitação da seguinte forma:

GRÁFICA REAL LTDA - itens 28, 31, 32, 33, 41, 42 e 46;

FÓRMULA - GRÁFICA E EDITORA LTDA. - itens 19 e 36;

ZOOMGRAF - K LTDA - itens 1º, 5º, 8º, 22, 23, 44;

OFFSET - ARTES GRÁFICAS LTDA. - itens 29, 30 e 47;

AGGS INDÚSTRIAS GRÁFICAS S.A. - item 39;

GRÁFICA E- EDITORA INDEPENDÊNCIA LTDA. - itens 10, 26, 27 e 43;

ARTES GRÁFICAS E EDITORA DIPLOMATA LTDA. - itens 2º, 6º, 7º, 9º, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 34, 35 e 37;

ARTES GRÁFICAS RONIL LTDA. - item 12;

MANOEL VIEIRA FILHO - item 25;

COPEL COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens 4º, 11, 20, 21 e 38; e

NCR DO BRASIL S.A. CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS "NATIONAL" - itens 3º, 40 e 45.

Publique - se.

Em, 23 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 022409/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/RA - VI e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 53/77 - CL - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. - Desclassificar as propostas das firmas a seguir, para os itens indicados: União Comércio e Representações de Artigos de Escritório Ltda. - item 2º.; KSR - Comércio e Indústria de Papel S/A - item 33; Papelaria Rio Importação, Comércio e Indústria Ltda. e Multpaper Comércio de Papéis e Representações Ltda. item 36; Copel Comercial de Papel e Representações Ltda. - itens 22, 25 e 36; Luna Comércio de Papéis Ltda. - item 31; Meira - Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A itens 8º., 23, 25 e 31; Papelaria Rodarte Comércio e Importação Ltda) itens 15, 17 e 36; Organização Kika Papelaria Ltda. - itens 25 e 31; e Ficapas Representações e Comércio de Artigos de Escritório Ltda item 25.

2. - Reduzir a quantidade dos itens 9º. e 12 e alterar a unidade do item 17.

3. - Prejudicar os itens 2º., 13, 14, 18, 19, 23, 35 e 36; e opinar pela adjudicação do fornecimento do material relativo aos demais itens de que trata a presente licitação da seguinte forma:

GRÁFICA E EDITORA INDEPENDÊNCIA LTDA. - item 28;

KSR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL S/A - item 42;

PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - itens 1º., 21, 25, 26 e 30;

COPEL COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens 15, 16, 24 e 31;

H.P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA. - itens 9º., 10, 11 e 12;

MEIRA - MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS, REPRODUÇÕES E AMPLIAÇÕES S.A - itens 3º., 4º., 5º., 6º., 7º., 17 e 22;

PAPELARIA RODARTE COMÉRCIO E

IMPORTAÇÃO LTDA. - itens 8º., 29, 32, 33, 34, 37 e 41;
ZOOMGRAF - K LTDA. - item 20; e
FICAPAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA. - itens 27, 38, 39 e 40.

4. Determinar que o empenho da despesa relativa aos itens 7º., 8º. e 17 fique na dependência de informação da CACEX sobre a não existência se similar nacional.

5. - Determinar que a Secretaria Executiva extráia cópia xerográfica dos PAMs relativos aos itens 13, 14, 18 e 23, para a aquisição do material em novo procedimento.

Publique - se.

Em 23 de setembro de 1.977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 025446/77
Interessado: Seção de Material e Transporte/CPDF
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº. 128/77 - SPC - DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material constante do item único da presente licitação à firma COMERCIAL BRASÍLIA DE PLACAS LTDA.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências pertinentes.
Em 23 de setembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 023704/77
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos
Assunto: Prestação de serviços
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº. 133/77 - SPC - DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. - Desclassificar a proposta da firma Auto Silva Ltda.

2. - Adjudicar a execução dos serviços à firma DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências pertinentes, devendo observar o voto do relator.
Em 23 de setembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 024673/77
Interessado: Secretaria de Serviços Sociais
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº. 130/77 - SPC - DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. - Aproveitar as propostas das firmas Cimento Tocantins S/A e Ciplan Indústria e Comércio de Produtos Calcários e Mármore S/A.

2. - Prejudicar o item 2º.

3. - Adjudicar o fornecimento do material à firma CIPLAN Indústria e Comércio de Produtos Calcários e Mármore S/A., com o serviço de frete através da firma Planalto Transportadora Ltda.

Obs.: Com relação à despesa com o frete, o órgão interessado poderá optar por retirar o cimento por sua conta, desobrigando - se da emissão da Nota de Empenho correspondente.

Publique - se e encaminhe - se à Secretaria de Serviços Sociais, para as providências de sua alçada.
Em 23 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 26.197/77
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 135/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material à firma Tiradentes Médico - Hospitalar Ltda., única a apresentar cotação.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e - Controle para as providências pertinentes.

Em 23 de setembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 024477/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação: Convite nº 126/77 - SPC - DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Aproveitar a proposta da firma Mareisa S.A. Comércio e Indústria, para o item 1º.

2. Adjudicar o fornecimento do material relativo a presente licitação da seguinte forma:

A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - item 2º;
MADEIREIRA ZACARIAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - item 4º;
MAREISA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA - item 1º; e
SEBBA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - item 3º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências pertinentes.

Em, 23 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 024.993/77
Interessado: Secretaria de Saúde e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação: Convite nº 123/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Papelaria Rodarte Comércio e Importação Ltda., para os itens 3º e 7º e da firma JAWA - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, para todos os itens.

2. Prejudicar o item 2º.

3. Adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte:

COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda. - itens 4º, 7º, 8º, 9º e 10.

Papelaria Rodarte Comércio e Importação Ltdc. - itens 1º, 5º, 6º e 11.

Papelaria Vencedora Ltda. - item 3º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 23 de setembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 24.673/77
Interessado: Secretaria de Serviços Sociais
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 129/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Paulo César Bernardes e Cia. LTDA

2. Adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte:

Andrade e Cia. Ltda. - item 3º;
Comercial Olímpica de Artigos Desportivos Ltda. - itens 1º, 2º, 4º e 5º.

Publique - se e encaminhe - se à Secretaria de Serviços Sociais para as providências pertinentes.

Em, 23 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 24.673/77
Interessado: Secretaria de Serviços Sociais
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 127/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte:

COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda. item 1º;
H.P. Mendes Comércio Indústria Ltda. - item 2º.

Publique - se e encaminhe - se à Secretaria de Serviços Sociais para as providências de sua alçada.

Em, 23 de setembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 024995/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/SEF
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 122/77 - SPC - DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas a seguir, para os itens indicados: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - itens 1º e 4º; Casa do Barata Ferragens Ltda., Casa Planeta de Brasília S.A. Máquinas e Ferragens e Sermaq- Serras e Máquinas Ltda. - item 4º.

2. Prejudicar os itens 1º e 4º; e adjudicar o fornecimento do material relativo aos demais itens da seguinte forma:

CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA - item 2º; e

CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA. - item 3º.

3. A Secretaria Executiva deverá extrair cópia dos PAMs correspondente aos itens prejudicados, com vistas à aquisição do material.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências pertinentes.

Em 23 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 025.002/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/SAP e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 55/77 - CL - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas abaixo, para os itens indicados:

Plantel S.A. - itens 14 e 16;
MEIRA - Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A. item 2º;
Indústria e Comércio Inestan S.A. - item 11;
Celina Indústria e Comércio do Mobiliário Ltda. - itens 13 e 18;
Estil Móveis e Decorações S.A. - itens 14, 16, 18, 19 (opção de menor preço);
Móveis de Aço Fiel S.A. - itens 3º e 11;
Disbrel - Distribuidora de Balanços e Refrigeração Ltda. - item 11.

2. Prejudicar os itens 3º, 11, 12, 13 e 18.

3. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material na forma seguinte:

Plantel S.A. - itens 7º, 15, 20 e 22;
Indústria e Comércio Inestan S.A. - itens 1º, 2º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10;
MAC - Distribuidora de Produtos para Escritório Ltda., item 14;
Celina Indústria e Comércio do Mobiliário Ltda. - itens 16, 19 e 21;
Estil Móveis e Decorações S.A. - item 17 e
Moveis de Aço Fiel S.A. - item 4º.

Publique - se.

Em, 27 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 26.541/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio do Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº. 138/77 - SPC- DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas: Brasil Limpeza, Comércio e Representações Ltda., para os itens 1º e 4º. e Casa São Luiz Ferragens Ltda., para os mesmos itens.

2. Desclassificar a proposta da firma Copalimpa - Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda. em sua totalidade.

3. Prejudicar o item 4º.

4. - Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma: Brasil Limpeza Comércio e Representações Ltda. - item 7º.

. Casa São Luiz Ferragens Ltda. - itens 1º., 2º., 3º., 5º. e 6º.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em, 27 de setembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 24.698/77
Interessado: MONTEVERDE- Engenharia Comércio e Indústria S.A.
Assunto: Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas do Governo do Distrito Federal (Reconsideração)
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido a deficiência documental apontada na 1679ª. Reunião (*Ordinária*), *expedindo- se em consequência*, o Certificado respectivo, com prazo de validade até 31.07.78, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá- la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis no GS- 40.

Publique- se e encaminhe- se ao SRCHF para as providências pertinentes.

Em, 27 de setembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 26.542/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio do Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação: Convite nº. 137/77- SPC- DC-

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma José Maria Machado Mourão, para o item 6º.

2. Adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte:

Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - itens 2º., 4º., 5º. e 6º.
José Maria Machado Mourão - item 1º.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em, 27 de setembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 25 644/77
Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº. 134/77- SPC- DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar a execução dos serviços à firma Instaladora Xavier Comércio e Refrigeração Ltda.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em, 27 de setembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 25.491/77
Interessado: Onogás S.A. Comércio e Indústria
Assunto: Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas do Governo do Distrito Federal
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente.

Publique- se e encaminhe- se ao SRCHF para as providências pertinentes.

Em, 27 de setembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 26.464/77
Interessado: "CELM" - Companhia Equipadora de Laboratórios Modernos.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas do Governo do Distrito Federal
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao SRCHF para as providências pertinentes.

Em, 27 de setembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 026 544/77
Interessado: Gabinete do Governador
Assunto : Aquisição de Material
Relator : Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação : Convite nº 136/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação , no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator , decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas abaixo, para os itens indicados:

Casa São Luiz Ferragens Ltda. - item 1º;
Rio Grande do Sul - Representações de Produtos Agropecuários Ltda. - item 2º (opções de maior e menor valor);
Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - item 1º.

2. Adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte :

Rio Grande do Sul - Representações de Produtos Agropecuários Ltda. - item 1º.

Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - itens 2º e 3º. Publique - se e encaminh- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 27 de setembro de 1977.
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
Processo nº: 53 891/77
Interessado : Seção de Fiscalização Itinerante - SEF -
Assunto : Aquisição de material
Relator : Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação : Convite nº 139/77 - SPC - DC-

O Plenário da Comissão de Licitação , no uso de suas atribuições legais , acolhendo por unanimidade o voto do Relator , decide:

1. Prejudicar os itens 3º e 4º.
2. Adjudicar o fornecimento do material na forma Seguinte:

Pneus Brasil Ltda. - itens 1º e 2º. Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Programação e Controle para as providências atinentes.

Em 27 de setembro de 1977.
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
Processo nº : 025447/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/SEC
Assunto: Aquisição de material
Relator : Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação : Tomada de Preços nº 54/77 - CL - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação , no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator , decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas Tiradentes Médico - Hospitalar Ltda. e Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. para os itens 1ºe 2º:

Opinar pela adjudicação do fornecimento do material relativo a presente licitação, da seguinte forma:

TIRADENTES MÉDICO- HOSPITALAR LTDA. - item 2º;
PLANTEL S.A. - item 1º.

Publique- se.

Em 27 de setembro de 1977

FRANCISIO EE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/OUTUBRO/1977
Processo nº: 109933/77
NOME: ELDY VALDETE NOGUEIRA
Matr.: 8.178
Cargo: Enfermeira
Nível: 20 - A
Retorna da FHDF para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/OUTUBRO/1977
Processo nº: 109933/77
NOME: FLORACY GUIMARÃES DE SOUZA
Matr.: 7.001
Cargo: Enfermeira
Nível: 20 - A
Retorna da FHDF para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/OUTUBRO/1977
Processo nº: 109933/77
NOME: SOLANGE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE
Matr.: 7.559
Cargo: Enfermeira
Nível: 21 - B
Retorna da FHDF para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/OUTUBRO/1977
Processo nº: 109934/77
NOME: JOANA DA SILVA MANCUSO
Matr.: 5.722
Cargo: Enfermeira
Nível: 22 - C
Retorna da FHDF para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/OUTUBRO/1977
NOME: MARIA APARECIDA PRADO VALLE
Matr.: 4.182
Cargo: Prof. de Ensino Médio
Cód.: MGI.02.19
Retorna da FHDF para a SEC, por se encontrar de L. p/trato de Interesse Particular.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/OUTUBRO/1977
NOME: ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
Matr.: 10.441
Cargo: Ag. de Serviços de Engenharia, Cl. "B" Códo. NM - 808.2
Remove da SP para a AD. Reg. do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/OUTUBRO/1977
Processo nº: 432812/77
NOME: CIPRIANO JOSÉ DE SOUZA
Matr.: 14.612
Cargo: Carpinteiro
Nível: 10 - C
Retorna da FEDF para a SEC, remove da SEC, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/OUTUBRO/1977
Processo nº: 010308/76
NOME: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Matr.: 431
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna do SLU para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/OUTUBRO/1977
Processo nº: 010308/76
NOME: JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Matr.: 2.738
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Reotnra do SLU para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/OUTUBRO/1977
Processo nº: 27015/77
NOME: MÚCIO ANTONIO DE LIMA
Matr.: 6.992
Cargo: Engenheiro Agrimensor, Cl. "B"
Cód.: NS - 709.4
Retorna da CAESB para a SSP, a partir de 21/9/77

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/OUTUBRO/1977
Processo nº: 027402/77
NOME: DARIO CANUTO DA SILVA
Matr.: 15.750
Cargo: Motorista Oficial, Classe "A"
Cód. TP - 601.3
Remove do SVO para a GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/OUTUBRO/1977
Processo nº: 106194/77
Nome: MARIA DA GUIA N. DE SILVA
Matr.: 5.291
Cargo: Atendente
Nível: 09
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 16/09/1977, que Retornou da FHDF para a SES e removeu da SES para a SEF.

FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação de Pessoal
DRMP/CSP
Chefe

CLAYR ROCKEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP. SEA/DF

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

Atos do Coordenador

PROCESSO Nº.: 026.079/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO- SEG
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º., inciso II, do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., no valor de Cr$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze cruzeiros).

Em, 21 de setembro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº. 056.406/77.

RESOLVE

Designar RAYMUNDO EUGENIO DE OLIVEIRA, Carpinteiro, nivel 09, matricula nº. 00.144 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Recepção, Símbolo FC-04, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 1977, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 10 de outubro de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

As 15 horas do dia 6 de setembro de 1977, reuniu - se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro João Bispo dos Santos Junior, e presentes os Conselheiros Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Gilberto Alves Nery e Joaquim Reginaldo Dias da Mata, Suplentes, Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior No momento destinado a Justificativa de faltas, usou da palavra o Conselheiro Newton Egydio Rossi, para justificar sua ausência à Sessão do dia 1º de setembro de 1977, por motivo de saúde. Submetida a justificativa ao Plenário foi a mesma unanimemente aprovada. Distribuiram - se os seguintes Recursos Voluntários nºs 227/77, 228/77, 229/77, 230/77 e "ex officio" nº 218/77, sendo sorteados para Relatores os Conselheiros Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Nelson Fernandes Eustáquio, Luiz Gonzaga Theodoro, Newton Egydio Rossi e Waldir Leôncio Cordeiro Lopes, respectivamente. Da pauta de julgamento do dia constou: para "início de votação: RV - 124/77, em que é Recorrente Buriti Empreendimentos Imobiliários Ltda., Recorrida Secretaria de Saúde e Conselheiro Relator Adolfo Lopes. Em virtude de estar sob licença para tratamento de saúde o Conselheiro Relator o Sr. Presidente adiou o julgamento do presente feito para a próxima oportunidade a que comparecer S. Exa. RV - 128/77, em que é Recorrente Etelvina Rosa de Souza, Recorrida Secretaria de Saúde e Conselheiro Relator Newton Egydio Rossi. Solicitou vista dos autos o Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos. RV - 110/77, em que é Recorrente SESI - Serviço Social da Indústria, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, e Conselheiro Relator Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Tendo em vista a ausência do Conselheiro Relator, o Sr. Presidente adiou o julgamento do presente feito para a próxima oportunidade a que comparecer S. Exa. REO - 131/77, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Slaviero Comercial S/A., e Conselheiro Relator Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Tendo em vista a ausência do Conselheiro Relator, o Sr. Presidente adiou o julgamento do presente feito para a próxima oportunidade a que comparecer S.Exa. REO - 122/77 em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Roliman Rolamentos Ltda, e Conselheiro Relator Luiz Gonzaga Theodoro. Tendo em vista encontrar - se licenciado o Conselheiro Relator, o Sr. Presidente adiou o julgamento do presente feito para a próxima oportunidade a que comparecer. S. Exa. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 08 de setembro de 1977, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Márcia Maria de Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Conselheiros presentes à Sessão do dia 08 de setembro de 1977, data em que foi aprovada.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (Presidente); DARIONE NUNES CARDOSO (Rep. Fazenda); NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (Conselheiro); GILBERTO ALVES NERY (Cons. Suplente); LUIZ GONZAGA THEODORO (Conselheiro); AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (Conselheiro); NEWTON EGYDIO ROSSI (Conselheiro).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1°., do Decreto n.° 3282, de 15/06/1976, determina a publicação dos atos de Designação de pessoal, contidos no quadro abaixo, fundamentados na delegação de competência expressa na Instrução n.° 01/77 - da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	COMO SUBSTITUTO(A) EVENTUAL DO:	Símbolo (EC)	ORDEM DE SERVIÇO DE	PROCESSO	A CONTAR DE.
ROGACIANO BRAGANÇA	85141	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Agente Setorial de Apoio Administrativo do CE "B"-Brasília do DGP.	09	13/09/77	432120/77	
MARINALDO ALMEIDA NASCIMENTO	98130	Assistente de Administração	Agente Setorial de Apoio Administrativo do CE "B"-Gama do DGP.	09	25/09/77	431786/77	
TILVINA CALVÉ DE SOUSA	90450	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe 19 do Gama do CE "B"-Gama do DGP.		25/09/77	431787/77	
MARIA DE JESUS OLIVEIRA	3214	Prof. do Ensino Elementar	Diretor do Centro Interescolar 01 do Gama do CE "A"-Gama do DGP.	05	20/09/77	432156/77	
VANDA BUENO DE MATOS	80848	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Secretário da Escola Classe 413 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	13	26/09/77	432682/77	
SUELI GONÇALVES ANDRADE DA CONCEIÇÃO		Secretário da Escola Classe 413 Sul	Diretor da Escola Classe 413 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	09	26/09/77	432681/77	
MARIA TAVARES RODRIGUES	85758	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor do Jardim de Infância do 6º COMAR do CE "A"-Brasília do DGP.	09	26/09/77	432677/77	
MARGARIDA ROSA DE LIMA PINTO	90344	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Secretário da Escola Classe 114 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	13	26/09/77	432680/77	
MARIALVA DE MELO MAGALHÃES	82169	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília do CE "A"-Brasília do DGP.	11	26/09/77	432526/77	
SUSAN JARDINE CAMPOS	73288	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Secretário do Jardim de Infância do 6º COMAR do CE "A"-Brasília do DGP.	13	26/09/77	432678/77	
MARIA DE FÁTIMA COSTA MOREIRA	95892	Prof. do Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe SHI SUL do CE "A"-Brasília do DGP.	09	26/09/77	431855/77	
ALBERTO HAMU	82942	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brasília do CE "A"-Brasília do DGP.	11	26/09/77	432530/77	
ANA MARIA PARANHOS DA FONSECA	81305	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe 114 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	09	26/09/77	432679/77	
ADELAIDE NUNES RIBEIRO	80299	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe 214 Sul do CE "A"-Brasília do DGP-	09	26/09/77	432683/77	
FELÍCIA MARIA NOGUEIRA ROCHA	91199	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Agente Setorial de Assistência ao Educando do CE "B"-Sobradinho do DGP.	09	13/09/77	431785/77	
BALBINA AYRES DA FONSECA SANTOS	4717	Prof. do Ensino Elementar	Secretário da Escola Classe 214 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	13	27/09/77	432676/77	
NEUSA MARIA MOREIRA	92172	Assistente de Administração	Secretário do Centro Educacional do Lago do CE "A"-Brasília do DGP.	09	27/09/77	432716/77	

DISTRITO FEDERAL, 5 de outubro de 1977

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1.°, do Decreto n.° 3282, de 15/06/1976, determina a publicação dos atos de Designação de pessoal, contidos no quadro abaixo, fundamentados na delegação de competência expressa na Instrução n.° 01/77 - da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	EMPREGO EM COMISSÃO DENOMINAÇÃO	Símbolo (EC)	ORDEM DE SERVIÇO DE	PROCESSO	A CONTAR DE.
MARIA JOSÉ DE OLIVIERIA SOARES	93346	Servente	Secretário da Escola Classe Taquara do CE "A"-Planaltina do DGP.	13	12/09/77	431691/77	03/08/77
ALVINÉA PEIXOTO SANTOS	3725	Prof. do Ensino Médio	Diretor da Escola Classe 708 Norte do CE "C"-Brasília do DGP.	09	29/09/77	432673/77	
EVANDRO LUIZ DE FARIA	84724	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Assistente da Direção de Ensino Regular do DGP.	05	13/09/77	432234/77	21/09/77
MARIA JOANA SILVA NASCIMENTO	80562	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe 39 de Taguatinga do CE "C"-Taguatinga do DGP.	09	20/09/77	432235/77	
HILDA DE OLIVEIRA RAMALHO	70380		Assistente do Complexo Escolar "A"-Gama do DGP.	09	20/09/77	432413/77	
HAROLDO DE OLIVEIRA SOARES	98381	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro Interescolar 01 do Gama, do CE "A"-Gama do DGP.	09	20/09/77	432355/77	
HELOISA CRISTINA PIMENTA AZEVEDO	92291	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado da Escola Parque 313/14 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	09	20/09/77	432319/77	
MARIA HELENA NOGUEIRA JARDIM	92109	Prof. de Ensino de 1º e 2º Graus	Secretário da Escola Classe Brochado da Rocha do CE "A"-Planaltina do DGP.	13	20/09/77	432211/77	20/09/77
MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA	97226	Assistente de Administração	Secretário da Escola Classe Várzeas do CE "A"-Planaltina do DGP.	13	12/09/77	431691/77	03/08/77
MADALENA FERREIRA DE MORAIS	7166	Prof. do Ensino Elementar	Agente Setorial de Assistência ao Educando do CE "A"-Brasília do DGP.	09	20/09/77	432373/77	20/09/77
DEUSDEDIT JARDIM DA SILVA	4824	Prof. do Ensino Elementar	Assessor do Departamento Geral de Administração.	03	20/09/77	432515/77	
JOANA CAETANO DE SOUZA	81740	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Secretário da Escola Classe 314 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	13	26/09/77	432316/77	
LUZIA ELEUTÉRIO DA SILVA	90406	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina do CE "A"-Planaltina do DGP.	11	26/09/77	432212/77	
ANITA DOS PRAZERES SANTOS	97167	Assistente de Administração	Secretário da Eseola Classe 07 de Ceilândia do CE "A"-Ceilândia do DGP.	13	05/09/77	431745/77	05/09/77
MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA MORAIS	87508	Prof. do Ensino Elementar	Secretário da Escola Classe 01 do Planalto do CE "C"-Brasília do DGP.	13	27/09/77	432671/77	
JOÃO LUCAS	70384		Encarregado da Escola Parque 313/14 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	09	27/09/77	432714/77	
PAULO MAXIMIANO PEREIRA	80194	Bombeiro Hidráulico	Secretário da Escola Classe Incra 09 do CE "A"-Taguatinga do DGP.	13	12/09/77	432473/77	
MARTA MARIA CORRÊA	70373		Secretário da Escola Classe Paulo VI do CE "C"-Brasília do DGP.	13	05/09/77	431189/77	

DISTRITO FEDERAL, 5 de outubro de 1977

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1.°, do Decreto n.° 3282, de 15/06/1976, determina a publicação dos atos de designação de pessoal, contidos no quadro abaixo, fundamentados na delegação de competência expressa na Instrução n.° 01/77 - da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	PARA O EMPREGO EM COMISSÃO DE: DENOMINAÇÃO	Símbolo (EC)	ORDEM DE SERVIÇO DE	PROCESSO	A CONTAR DE.
MARIA CONSOLATA MARQUES DA ROCHA	99372	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe do Torto do CE "C"-Brasília do DGP.	09	17/06/77	429297/77	-
PAULO PEREIRA DANTAS	70356		Secretário da Escola Classe 09 do CE "A"-Taguatinga do DGP.	13	14/06/77	428974/77	18/05/77
MARIA PASSOS NASCIMENTO	96737	Técnico de Educação	Encarregado do Centro Educacional de Taguatinga Sul do CE "B"-Taguatinga' do DGP.	09	18/08/77	431109/77	-
ETELVINA BITES RIBEIRO	04927	Prof. do Ensino Elementar	Secretário da Escola Classe 410 Sul do CE"A"-Brasília do DGP.	13	25/08/77	430690/77	04/07/77
ELOÍSA HELENA SILVA	07641	Prof. do Ensino Elementar	Secretário da Escola Parque 313/314' Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	09	25/08/77	430690/77	01/07/77
GILBERTO DE JESUS MELO	92632	Assistente de Administração	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina do CE "A" - Planaltina do DGP.	11	25/08/77	431692/77	10/08/77
DEIJAS JARDIM DE OLIVEIRA MELO	89291	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe Rio Preto ' do CE "A"-Planaltina do DGP	09	25/08/77	431693/77	10/08/77
GRACE EVELYN MITCHELL PATTILLO	99515	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro Interescolar ' de Línguas da Direção de Ensino Regular do DGP.	09	25/08/77	431186/77	01/08/77
DIRCE MARIA ROÇA	08647	Prof. do Ensino Elementar	Encarregado do Centro Interescolar ' 03 do Gama do CE "C"-Gama do DGP.	09	25/08/77	431492/77	01/08/77
MARIA DA GRAÇA ALVES SANTANA	86898	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Secretário da Escola Classe 03 do Gama do CE "A"-Gama do DGP.	13	01/09/77	431926/77	-
FERNANDO LUIZ ROSA BARBOSA	70379	-	Encarregado de Processamento de Compras do Núcleo de Compras da Direção de Material do DGA.	07	01/09/77	432224/77	01/09/77
MUZACATO FERREIRA DE ALCÂNTARA	70375	-	Encarregado da Escola de Música de Brasília da Direção de Ensino Regular do DGP.	09	05/09/77	431847/77	-
LOURDES PIRES VIDIGAL	70058	Professor do Ensino Primário	Chefe do Núcleo de Treinamento e Aperfeiçoamento da Direção de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos do DGA.	06	12/09/77	432192/77	-
AGUINALDO ANTONIO DE SOUSA	86211	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado de Promoções Desportivas' do Núcleo de Promoções Desportivas Cívico e Recreativas do DGP.	07	05/09/77	431945/77	05/09/77
JOSENIR TEREZA MERLI DE CASTRO	80531	Prof. do Ensino Elementar	Secretário da Escola Classe 29 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	13	05/09/77	431838/77	-
DALVA DE ASSIS CARVALHO	4804	Prof. do Ensino Elementar	Diretor da Escola Classe 415 Norte do CE "C"-Brasília do DGP.	09	27/09/77	432713/77	-
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BAGGI	70378	-	Secretário da Escola Classe 312 Norte do CE "C"-Brasília do DGP.	13	20/09/77	432143/77	20/09/77
ELZA VIEIRA FERREIRA	7270	Prof. do Ensino Elementar	Secretário da Escola Classe 415 Norte do CE "C"-Brasília do DGP.	13	27/09/77	432670/77	-
ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA	81321	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor do Jardim de Infância 302 Norte do CE "C"-Brasília do DGP.	09	27/09/77	432669/77	-
MARIA WILMA DE SOUZA	7321	Prof. do Ensino Elementar	Diretor do Centro de Ensino de 1º ' Grau 01-Brasília Norte do CE "C"-Brasília do DGP.	06	27/09/77	432672/77	-
SONIA MARIA DA CUNHA BICHARA	9560	Prof. do Ensino Elementar	Diretor da Escola Classe 302 Norte do CE "C"-Brasília do DGP.	09	27/09/77	432668/77	-
ANGELA MARIA BRAGA DE ANDRADE	87816	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado de Apoio e Exames do Núcleo de Exames da Direção de Ensino ' Supletivo do DGP.	07	05/09/77	432027/77	-
VILMA DE ARAÚJO FRISSO	3627	Prof. do Ensino Médio	Assistente da Direção de Ensino Supletivo do DGP.	05	14/09/77	432285/77	14/09/77
DORACI GONÇALVES DE OLIVEIRA	7238	Prof. do Ensino Elementar	Encarregado de Suplência Fase III do Núcleo de Suplência da Direção de Ensino Supletivo do DGP.	07	30/09/77	432781/77	-

DISTRITO FEDERAL, 7 de outubro de 1977

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1.°, do Decreto n.° 3282, de 15/06/1976, determina a publicação dos atos de dispensa de pessoal, contidos no quadro abaixo, fundamentados na delegação de competência expressa na Instrução n.° 01/77 - da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	DO EMPREGO EM COMISSÃO DE: DENOMINAÇÃO	Símbolo (EC)	ORDEM DE SERVIÇO DE	PROCESSO	A CONTAR DE.
MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA	97226	Assistente de Administração	Secretário da Escola Classe Taquara do CE "A"-Planaltina do DGP.	13	12/09/77	431691/77	03/08/77
ZILÁ FERNANDES	90523	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro Interescolar 01 do Gama do CE "A"-Gama do DGP.	09	20/09/77	432355/77	-
ESTELITA SILVEIRA DE ANDRADE	4926	Prof. do Ensino Elementar	Assistente do CE "A"-Gama do DGP.	09	20/09/77	432413/77	-
HELIANA MARIA MACHADO DA SILVA	97106	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Agente Setorial de Assistência ao Educando do CE "A"-Brasília do DGP.	09	20/09/77	432374/77	01/09/77
MARIA JOANA SILVA NASCIMENTO	80562	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 10 de Taguatinga do CE "A"-Taguatinga do DGP.	11	20/09/77	432235/77	-
MARIA JOSÉ PEREIRA ALVES	7246	Prof. do Ensino Médio	Diretor da Escola Classe 39 de Taguatinga do CE "C"-Taguatinga do DGP.	09	20/09/77	432235/77	-
EVANDRO LUIZ DE FARIA	07661	Prof. do Ensino Médio	Assistente da Direção de Ensino Regular do DGP.	05	13/09/77	432234/77	21/09/77
MARIA WILMA DE SOUZA	7321	Prof. do Ensino Elementar	Diretor do Centro Interescolar 02 da Ceilândia do CE "A"-Ceilândia do DGP.	05	20/09/77	432394/77	01/09/77
FRANCISCO ROSEO DA SILVA	92096	Servente	Secretário da Escola Classe 29 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	13	05/09/77	431838/77	-
LOURDES PIRES VIDIGAL	70058	Prof. do Ensino Primário	Encarregado da Programação do Ensino de 2º Grau do Núcleo de Programação de Currículos da Direção de Ensino Regular do DGP.	07	12/09/77	432192/77	-
SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA	4372	Agente de Portaria	Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina do CE "A"-Planaltina do DGP.	11	05/09/77	431818/77	15/08/77
JOÃO MOZART MARTINS DA SILVA	70312	-	Encarregado da Escola de Música de Brasília da Direção de Ensino Regular do DGP.	09	05/09/77	431848/77	16/08/77
ANTONIO REGIS DE MORAIS E SOUSA	70226	-	Encarregado da Escola de Música de Brasília da Direção de Ensino Regular do DGP.	09	05/09/77	431849/77	16/08/77
VERA LÚCIA RODRIGUES DE CARVALHO	70309	-	Secretário da Escola Classe 03 do Gama do CE "A"-Gama do DGP.	13	01/09/77	431740/77	-
EPHRAIM GAMA LIMA	93463	Assistente de Administração	Secretário da Escola Classe 07 da Ceilândia do CE "A"-Ceilândia do DGP.	13	25/08/77	430939/77	21/07/77
GILBERTO DE JESUS MELO	92632	Assistente de Administração	Secretário da Escola Classe Brochado da Rocha do CE "A"-Planaltina do DGP.	13	25/08/77	431692/77	10/08/77
DEIJAS JARDIM DE OLIVEIRA MELO	89291	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina do CE "A"-Planaltina do DGP.	11	25/08/77	431693/77	10/08/77
ANGELA MARIA BRAGA ANDRADE	03732	Prof. do Ensino Médio	Encarregado de Apoio e Exames do Núcleo de Exames da Direção de Ensino Supletivo do DGP.	07	05/09/77	432027/77	-
ALZIRA SILVA DE OLIVEIRA	89025	Técnico de Educação	Assistente da Direção de Ensino Supletivo do DGP.	05	13/09/77	432286/77	01/09/77
VILMA DE ARAÚJO FRISSO	3627	Prof. do Ensino Médio	Encarregado de Suplência Fase III do Núcleo de Suplência da Direção de Ensino Supletivo do DGP.	07	13/09/77	432284/77	-
NELMA MARIA PARENTE RAMALHO	82253	Prof. do Ensino Elementar	Secretário da Escola Classe 312 Norte do CE "C"-Brasília do DGP.	13	20/09/77	432143/77	01/08/77
ANA ELIZABETH LOFRANO ALVES DOS SANTOS	82986	Prof. do Ensino Médio	Assistente do CE "C"-Brasília do DGP.	09	26/09/77	023136/77	19/09/77
ELZA VIEIRA FERREIRA	7270	Prof. do Ensino Elementar	Secretário da Escola Classe 01 do Planalto do CE "C"-Brasília do DGP.	13	27/09/77	432670/77	-
SONIA MARIA DA CUNHA BICHARA	9560	Prof. do Ensino Elementar	Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Brasília Norte do CE "C"-Brasília do DGP.	06	27/09/77	432668/77	-
ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA	81321	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe 708 Norte do CE "C"-Brasília do DGP.	09	27/09/77	432669/77	-

DISTRITO FEDERAL, 7 de outubro de 1977

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 67/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 175a. Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do artigo 14 do Estatuto da Entidade.

DECIDE:

1) - aprovar a Reformulação Orçamentária, objeto do Processo nº. 469.864/77 - FHDF;

2) - recomendar o cumprimento do parágrafo 2º do Artigo 28 do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976.

Brasília, 07 de outubro de 1977.
Newton Muylaert de Azevedo

Hurandir Mesquita Motta
Paulo Argolo da Cruz Rios
Pedro Caram Zuquim
Newton Ruben Sholl Serpa
Nylson Araujo de Oliveira e Cruz
Olympio Bandeira da Silva Cascaes

ORÇAMENTO POR ORIGEM DOS RECURSOS

Cr$ 1,00

PROJETOS / ATIVIDADES	G.D.F.	PRÓPRIOS	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	TOTAL
FHDF 1.002 - EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	2.500.00	-	2.500.000
FHDF 1.005 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA	-	-	1.000.000	1.000.000
FHDF 1.006 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	-	-	87.862.424	87.862.424
FHDF 1.007 - REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR	-	17.090.558	33.229.902	50.320.460
FHDF 1.008 - REFORMA E MELHORAMENTO DA REDE HOSPITALAR	-	8.107.187	22.484.992	30.592.179
FHDF 1.009 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO GUARÁ II	-	103.854	-	103.854
FHDF 1.108 - COMBATE AO CÂNCER	-	480.856	-	480.856
FHDF 1.109 - COMBATE À TUBERCULOSE	-	228.564	-	228.564
FHDF 1.805 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MANUTENÇÃO	6.000.000	-	-	6.000.000
FHDF 1.806 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO I. DE SAÚDE DE BRASÍLIA	8.000.000	-	-	8.000.000
FHDF 2.085 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MATERNO INFANTIL	-	529.360	-	529.360
FHDF 2.807 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	374.116.600	217.661.799	-	591.778.399
T O T A I S	388.116.600	246.702.178	144.577.318	779.396.096

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCICIO DE 1.977

POR FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

Cr$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	SIT. ATUAL	SIT. NOVA	FUNÇÃO = PROGRAMA - SUBPROGRAMA-PROJETO-ATIVIDADE	SIT. ATUAL	SIT. NOVA
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			FUNÇÃO 13 - SAÚDE E SANEAMENTO		
			PROGRAMA 75 - SAÚDE		
			SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	195.172.298	195.172.298	FHDF 1.805 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MANUTENÇÃO	6.000.000	6.000.000
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			FHDF 1.002 - EQUIPAMENTO E REEQUIP.DA ADM.GERAL	2.500.000	2.500.000
1.4.6.00 - CONTRIBUIÇÕES			SUBPROGRAMA 198 - FORMAÇÃO P/O SETOR TERCIÁRIO		
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	372.116.600	374.116.600	FHDF 1.806 - CONSTRUÇÃO DO C.I. DE SAÚDE BRASÍLIA	8.000.000	8.000.000
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	10.629.854	10.629.854	SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
			FHDF 1.005 - CONSTRUÇÃO DO HOSP.REGIONAL CEILÂNDIA	1.000.000	1.000.000
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL			FHDF 1.006 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	87.862.424	87.862.424
2.2.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	144.577.318	144.577.318	FHDF 1.007 - REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR	50.320.460	50.320.460
2.5.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			FHDF 1.008 - REFORMA E MELHORAMENTO DA R.HOSPITALAR	30.592.179	30.592.179
2.5.3.00 - AUXÍLIO E/OU CONTRIBUIÇÕES			FHDF 1.009 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO P.S GUARÁ II	103.854	103.854
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	14.000.000	14.000.000	FHDF 1.108 - COMBATE AO CÂNCER	480.856	480.856
			FHDF 1.109 - COMBATE À TUBERCULOSE	228.564	228.564
SUPERAVIT FINANCEIRO	40.900.026	40.900.026	FHDF 2.085 - DESENV.PROGRAMA DE S.MATERNO INFANTIL	529.360	529.360
			FHDF 2.807 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FHDF	589.778.399	591.778.399
TOTAL DA RECEITA	777.396.096	779.396.096	TOTAL DA DESPESA	777.396.096	779.396.096

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1.977

RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS DO GDF

Cr$ 1,00

PROJETOS / ATIVIDADES	ELEMENTOS DE DESPESAS													TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.2	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.3.0	4.2.6.0	
FHDF 1.002 EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DA ADM. GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000	1.000.000	-	-	2.500.000
FHDF 1.005 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
FHDF 1.006 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	-	-	-	-	-	-	-	-	87.862.424	-	-	-	-	87.862.424
FHDF 1.007 REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.839.422	6.831.038	650.000	14.000.000	50.320.460
FHDF 1.008 REFORMA E MELHORAMENTO DA REDE HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-	-	-	30.592.179	-	-	-	-	30.592.179
FHDF 1.009 CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO P. S. DO GUARÁ II	-	-	-	-	-	-	-	-	103.854	-	-	-	-	103.854
FHDF 1.108 COMBATE AO CÂNCER	-	300.000	-	120.000	-	-	-	-	-	13.807	47.049	-	-	480.856
FHDF 1.109 COMBATE À TUBERCULOSE	-	1.964	29.000	188.850	-	-	-	-	-	8.750	-	-	-	228.564
FHDF 1.805 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000.000	-	-	-	-	6.000.000
FHDF 1.806 CONSTRUÇÃO DO CISB	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000.000	-	-	-	-	8.000.000
FHDF 2.085 DESENVOLVIMENTO P. SAÚDE MATERNO INFANTIL	51.140	200.000	-	91.890	-	-	-	-	-	91.963	94.367	-	-	529.360
FHDF 2.807 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	299.129.600	95.373.501	82.801.298	5.250.000	1.800.000	5.000.000	59.924.000	42.500.000	-	-	-	-	-	591.778.399
T O T A I S	299.180.740	95.875.465	82.830.298	5.650.740	1.800.000	5.000.000	59.924.000	42.500.000	133.558.457	30.453.942	7.972.454	650.000	14.000.000	779.396.096

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SVO, DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS ,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº. 3286, de 16 de junho de 1976,

RESOLVE

Autorizar a viagem a São Paulo-SP, do Arquiteto ADEILDO VIEGAS DE LIMA, Classe "C" Código NS 711.7, matrícula nº. 6639, a fim de participar do "Seminário de Localização Residencial: Análise de Fatores Influentes e Formas de Controle de Uso e Ocupação do Solo", a realizar-se naquela Cidade, no período de 24 a 28.09.77

Distrito Federal, 23 de setembro de 1977

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1977.

Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, situada no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, reuniu - se extraordinariamente, a Assembléia Geral, na forma prevista no artigo 30 dos Estatutos Sociais da Companhia, sob a Presidencia do Senhor Diretor - Superintendente, Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, com a presença do Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Procurador Geral do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL e do Doutor LINDEMBERG DA MOTA SILVEIRA, Procurador da Fazenda Nacional, designado pela Portaria nº 123 de 13 de setembro de 1977, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional - Substituto, para representar a UNIÃO FEDERAL, Acionistas detentores da totalidade do capital social da Empresa. Estiveram também presentes, a Secretária dos Órgãos Colegiados, Senhora Noêmia Fernandes Celles e o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Aberta a sessão, o Senhor Diretor Superintendente, na forma do artigo 31 dos Estatutos Sociais da Companhia, transmitiu a Presidência da presente Assembléia Geral Extraordinária ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, Representante do Acionista DISTRITO FEDERAL, o qual, após assumir a presidência dos trabalhos,designou para secretariar a reunião, a Senhora NOÊMIA FERNANDES CELLES. A seguir, o Senhor Presidente verificando que os Senhores Acionistas foram convocados oficialmente, determinou à Secretária a leitura do Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" e no "Diário Oficial da União", nos dias 1º e 02/09/77, respectivamente, cujos termos vão a seguir transcritos: Governo do Distrito Federal - Secretaria de Viação e Obras - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. De conformidade com o disposto no artigo 30 dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 (quatorze) de setembro do corrente ano, às 17 horas, na sede da Companhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para deliberação dos seguintes assuntos; a) Alienação de imóveis de propriedade da Companhia; b) Outros assuntos de interesse geral. Brasília, 30 de agosto de 1977. As. Engº MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor - Superintendente." Dando continuidade aos trabalhos da presente reunião, o Senhor Representante da Acionista UNIÃO FEDERAL solicitou a palavra a fim de pedir "vista" dos Processos constantes da pauta, de nºs.; 053.435/77, 650.150/77, 648.738/77 e 25.189/74 e anexo 22.811/74, ficando desde já marcada a nova reunião da Assembléia Geral Extraordinária para o dia 26 próximo, às 16 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Noêmia Fernandes Celles, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada por todos os presentes.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO - Representante do Distrito Federal; LINDEMBERG DA MOTA SILVERIA - Representante da União Federal; MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor - Superintendente; DARIO DÉLIO CARDOSO - Consultor Jurídico; NOÊMIA FERNANDES CELLES - Secretária

ATA DO PROSSEGUIMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, INSTALADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1977.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, situada no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, reuniram - se os acionistas da Companhia, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença do Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Procurador Geral do Distrito Federal, representando o Distrito Federal e o Doutor LINDEMBERG DA MOTA SILVEIRA, Procurador da Fazenda Nacional, representando a União Federal, acionistas detentores da totalidade do capital social da Empresa. Estiveram também presentes o Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO, Consultor Jurídico da Superintendência e a Senhora NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária dos Órgãos Colegiados. Aberta a sessão pelo Senhor Diretor Superintendente, foi a presidência da presente Assembléia transferida ao Senhor Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, que designou a Secretária dos Órgãos Colegiados para continuar secretariando a Assembléia. Dando início aos trabalhos, o Senhor Representante da Acionista UNIÃO FEDERAL, solicitou a palavra a fim de proceder a devolução dos processos nºs 053.435/77, 650.150/77, 648.738/77 e 25.189/74 e anexo 22.811/74, que havia pedido "vista" na reunião anterior de 14/09/74, conforme constou da Ata respectiva, motivo da transferência da Assembléia Geral Extraordinária, para esta data. Em seguida, a Assembléia Geral Extraordinária passou a examinar os seguintes processos: 01) Nº 053.435/77, referente a alienação dos bens imóveis de propriedade da NOVACAP, constando de: Edifício Sede localizado no Setor Bancário Norte; um (01) galpão, oito (8) lotes e urbanização no Setor de Indústria e Abastecimento; e o Clube da Novacap, localizado no Setor de Hotéis de Turismo, com 4.780,4 m2 de área construída, em terreno de 111,00m x 79,35 m. O Senhor Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, baseando - se nas informações do processo, e de acordo com as decisões da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, em suas 1.267ª e 1.142ª sessões, respectivamente, de 26 e 28/07/77 que opinaram pela alienação, na forma solicitada pela Superintendência; considerando a finalidade dos recursos que serão empregados em outros bens da própria Empresa, inclusive com a construção de sua nova Sede no Setor de Indústria e Abastecimento que visa a centralizar naquele local todos os seus Órgãos; considerando que essa centralização trará palpável economia de combustível e uma apreciável racionalização dos serviços, visto que atualmente, as suas diversas unidades estão situadas em três setores diferentes; considerando que dessa forma não haverá descapitalização da Empresa; VOTA pela alienação desses bens ao DISTRITO FEDERAL, na forma proposta, pelo valor total de Cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), conforme aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, devendo o produto da venda ser destinado à construção das 1ª e 2ª etapas do conjunto destinado à centralização das atividades da NOVACAP no SIA, conforme consta do processo nº 053.435/77. O Senhor Representante da UNIÃO FEDERAL, atendendo superior orientação que lhe foi determinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda se absteve de votar. Explicou, que a orientação em causa se deve a razões de conveniência administrativa da União, não implicando a presente declaração de voto em apreciação do mérito da proposição. DECISÃO: A Assembléia, face o que consta do processo nº 053.435/77, por maioria de votos, autoriza a alienação do Edifício Sede da NOVACAP, de 01 (um) galpão, 08 (oito) lotes e urbanização no S.I.A. e do Clube da NOVACAP, pelo valor total de Cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), cujos recursos deverão ser empregados na construção das 1ª e 2ª etapas do conjunto destinado à centralização das atividades da NOVACAP no S.I.A. 02) - Processo nº 650.150/77, que trata da alienação de 47 (quarenta e sete) lotes e um conjunto de 7 (sete) galpões construídos, de propriedade da NOVACAP, localizados no Trecho 04 do Setor de Indústria e Abastecimento. O Senhor Representante do Acionista Majoritário, DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as informações constantes do processo, as decisões da Diretoria e do Conselho de Administração proferidas nas sessões nºs 1.274ª e 1.148ª., respectivamente, de 19/08/77, favoráveis à alienação e ainda que os lotes e os galpões foram devidamente avaliados pela Caixa Econômica Federal, sendo fixado o preço total mínimo de Cr$ 83.121.164,00 (oitenta e três milhões, cento e vinte e hum mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros), VOTA no sentido de ser autorizada a alienação na forma solicitada, ou seja: I - A alienação dos lotes de nºs 1.180 a 1.640, no SIA - Trecho 04, e o conjunto de 07 (sete) galpões construídos; II - Que o valor mínimo da alienação seja o da avaliação efetuada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo laudo encontra-se às fls. 10 do presente processo; observando - se, sempre, o valor atualizado da UPC; III- A alienação poderá ser efetuada de uma só vez no conjunto total ou em grupos de galpões e lotes desmembrados, desde que obedecidos os valores mínimos de avaliação; IV - Que a alienação seja procedida dentro das normas legais e regulamentares que regem a matéria; V - Que o produto da venda fique vinculado a execução do plano de aplicação do item 2.1.1. do presente processo , que compreende: a) - construção da 2ª Etapa do Conjunto destinado a centralização das atividades da NOVACAP composto de: a) - construção das Oficinas de Manutenção; b) - construção de 03 (três) galpões destinados aos Almoxarifados da Divisão do Patrimônio; c) - construção de um galpão destinado à Divisão de Documentação e Comunicações e Arquivo Geral; d) - construção de mais 42 (quarenta e duas) casas funcionais da NOVACAP no Lago Norte; e) - renovação do restante da frota de equipamentos para urbanização, e f) - Indenizações Trabalhistas (2ª etapa). O Senhor Representante da União informou que, atendendo superior orientação que lhe foi determinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, absteve - se de VOTAR. Explicou, que a orientação em causa se deve a razões de conveniência administrativa da União, não implicando a presente declaração de voto em apreciação do mérito da proposição. DECISÃO: A Assembléia, por maioria de votos, RESOLVE. I - Autorizar a alienação de 47 (quarenta e sete) lotes de nºs 1.180 a 1.640, no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 04 e um Conjunto de 07 (sete) galpões construídos; II - Que o valor mínimo da alienação seja o da avaliação efetuada pela Caixa Econômica Federal, cujo laudo encontra - se às fls. 10 do presente processo; observando - se, sempre, o valor atualizado da UPC; III - A alienação poderá ser efetuada de uma só vez no conjunto total ou em grupos de galpões e lotes desmembrados, desde que obedecidos os valores mínimos de avaliação; IV - Que a alienação seja procedida dentro das normas legais e regulamentares que regem a matéria; V - Que o produto da venda fique vinculado à execução do plano de aplicação do item 2.1.1. do presente processo, que compreende: a) - Construção da 2ª Etapa do Conjunto destinado à centralização das atividades da NOVACAP composto de: a) - Construção das Oficinas de Manutenção; b) - construção de 03 (três) galpões destinados aos Almoxarifados da Divisão do Patrimônio; c) - Construção de um galpão destinado à Divisão de Documentação e Comunicações e Arquivo Geral; d) - Construção de mais 42 (quarenta e duas) casas funcionais da NOVACAP no Lago Norte; e) - renovação do restante da frota de equipamentos para urbanização; e f) - Indenizações Trabalhistas (2ª etapa). 03) - Processo nº 648.738/77, em que a Superintendência da NOVACAP apresenta as METAS administrativas prioritárias, que se propõe a realizar na Companhia, destacando - se: Construção da 1ª Etapa do Conjunto destinado à centralização das atividades da NOVACAP, no S.I.A.; - Construção da 2ª Etapa do referido Conjunto; - Construção de Casas Funcionais no Lago Norte; - Construção de residências funcionais - Reposição de equipamentos destinados à execução de obras de urbanização; - Indenizações Trabalhistas. O Senhor Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as decisões da Diretoria e do Conselho de Administração em suas 1.267ª e 1.146ª sessões, respectivamente, de 26/07 e 12/08/77 e o "De Acordo" do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, toma conhecimento das metas apresentadas pelo Senhor Diretor Superintendente, aproveitando a oportunidade para parabenizá - lo pela programação traçada, desejando muito êxito para a sua administração, louvando o seu esforço e boas intenções no sentido de administrar com acerto ao dotar a Companhia de uma estrutura racional de trabalho, cujos frutos serão colhidos pela comunidade Brasiliense. O Senhor Diretor Superintendente agradeceu as palavras de estímulo do Senhor Representante do Distrito Federal, dizendo que o seu objetivo principal é o homem, daí o seu desejo de proporcionar melhores condições de trabalho, proporcionando também um pouco de lazer aos servidores da Companhia e na medida do possível, habitações mais condignas. O Senhor Representante da União tomou conhecimento da matéria, abstendo - se, contudo, de apreciá - la em face das razões de ordem administrativa da União, não implicando a presente declaração de voto em apreciação do mérito da proposição. DECISÃO: A Assembléia, por maioria de votos toma conhecimento das metas apresentadas pela SUPERINTENDÊNCIA DA NOVACAP. 04) - Processo nº 025.189/74 e anexo 22.811/74, referente a baixa de débito de GEDEÃO PEREIRA DA SILVA, no valor de Cr$ 625,30. O Senhor Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, de acordo com as decisões proferidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração em suas 1.230ª e 1.140ª sessões, respectivamente, de 18/03 e 20/07/77, favoráveis à baixa, face a impossibilidade de sua quitação, VOTA no sentido de ser autorizada a baixa do referido débito. O Senhor Representante da União Federal, informou que, atendendo superior orientação que lhe foi determinada pelo Senhor Ministro da Fazenda se abstem de votar.

Explicou, que a orientação em causa se deve a razões de conveniência administrativa da União, não implicando a presente declaração de voto em apreciação do mérito da proposição. DECISÃO: A Assembléia, por maioria de votos, face a impossibilidade do recebimento da respectiva quantia, autoriza a baixa do débito do Sr. GEDEÃO PEREIRA DA SILVA, no valor de Cr$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta centavos), relativo a danos causados em veículos de terceiros em colisão com veículo da Companhia. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que se encontrava esgotada a pauta e oferecia a palavra a quem dela quisesse faser uso. O Senhor Diretor Superintendente tomando - a, agradeceu a presença dos Senhores Representantes dos Acionistas Distrito Federal e União. O Senhor Presidente agradeceu também a presença do Senhor Representante da União, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada por todos os presentes.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO - Representante do Distrito Federal; LINDEMBERG DA MOTA SILVEIRA - Representante da União Federal; MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; DARIO DÉLIO CARDOSO - Consultor Jurídico; NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA DA 66ª. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Sr. Presidente, de acordo com o disposto no Art. 4º., Alíneas "c" e "d" do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" Nº. 533, de 19/10/66 e alterado pelo Decreto Nº. 2.040, de 06 /09/72, realizada aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF.

PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº. José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho.

CONSELHEIROS PRESENTES: Arino Oton de Lima, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel e Walkyria Santos Palhano, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro.

ABERTURA DA SESSÃO: As dezoito horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos constantes da ORDEM DO DIA: Processo Nº. 417312/77 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER- DF - Assunto: Proposta Orçamentária e Programa de Trabalho do DER- DF para o exercício de 1978. - RELATOR: Conselheiro Júlio Xavier Rangel. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Incisos IV e V, do Decreto Nº. 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o Programa de Trabalho e opinar pela aprovação da Proposta Orçamentária do DER- DF, para o exercício de 1978, devendo o presente processo ser submetido a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, nos termos do Art. 15, do Decreto supra citado.

ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Presidente em acordo com os Srs. Conselheiros, antecipou a próxima Reunião Ordinária do dia 06/10/77 para as dezessete horas do dia 05 /10/77. Ainda, o Conselho tomou conhecimento da ausência do Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito a esta reunião, por motivo de força maior.

ENCERRAMENTO: As dezoito horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIROS: ARINO OTON DE LIMA; JÚLIO XAVIER RANGEL; CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO; JETHRO BELLO TORRES; WALKYRIA SANTOS PALHANO; GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

ATA da 532ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF.

PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº. Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº. José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho.

CONSELHEIROS PRESENTES: Arino Oton de Lima, Armando Pontes, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel e Walkyria Santos Palhano, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro.

ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezoito horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada.

EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas das 938ª. e 939ª. reuniões da Junta de Controle do DER- DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos.

ORDEM DO DIA: 1) Processo nº.: 417312/77 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER- DF- Assunto: Proposta Orçamentária e Programa de Trabalho do DER- DF para o exercício de 1978; Distribuído ao Conselheiro Júlio Xavier Rangel, para relatar.

2) Processo Nº.: 417240/77 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Balancetes do DER- DF relativos ao mês de agosto de 1977 - RELATOR: Conselheiro Jethro Bello Torres. DECISÃO: O Conselho, com a abstenção de voto do Sr. Diretor - Geral do DER- DF, de acordo com o que estabelece o Art. 30, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N", Nº. 533, de 19/10/66 e alterado pelo Decreto Nº. 2.040, de 06/09/72, acatando o parecer e voto do relator, decidiu acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER- DF, aprovando os Balancetes do mês de agosto de 1977.

ASSUNTOS DIVERSOS: Por proposição do Conselheiro Armando Pontes, acolhida por este Colegiado, o Sr. Presidente determinou o envio de Ofício ao Engº. José Geraldo Maciel, parabenizando- o em virtude de sua posse recentemente no cargo de Presidente do Clube de Engenharia de Brasília. Após, o Conselho tomou conhecimento da ausência do Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito a esta reunião por motivo de viagem.

ENCERRAMENTO: As dezenove horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIROS: ARINO OTON DE LIMA; JÚLIO XAVIER RANGEL; CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO; JETHRO BELLO TORRES; WALKYRIA SANTOS PALHANO; GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 942ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos vinte nove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou- se a 942ª. Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os Srs. Membros José Welington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento dos relatórios de Obras do DER/DF, relativos aos meses de maio, junho e julho de 1.977, tendo o Senhor Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 415839/77, 415841/77, 415858/77, 416034/77, 416160/77, 416202/77, 416274/77, 416306/77, 416331/77, 416573/77, 416577/77, 416585/77, 416627/77, 416712/77, 416737/77, 416749/77, 416782/77, 416791/77, 416838/77, 416864/77, 416950/77, 416955/77, 416962/77, 416963/77, 416972/77, 416989/77, 417003/77, 417107/77, 417139/77, 417186/77, 417239/77; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima reunião ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.

Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO; Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO; Membros: JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO - SEF; AGNELLO ALVES PORTUGUAL - SEG.

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 73ª. REUNIÃO ORDINARIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER - DF

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF, realizou - se a 73º. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER - DF, sob a presidência do Engº. Arino Oton de Lima Diretor - Geral do DER - DF e com a presença dos seguintes membros: Arthur Coelho de Mello, Élio Moulin, Enivaldo Alves Silva, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira e Paulo Cardoso, tendo como Secretário o servidor Ernandes Leite de Siqueira. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº. 415917/77 - Interessado: SERVENG - CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - Assunto: Reajustamento de Preços dos serviços de terraplenagem e pavimentação do sistema viário do Parque de Recreação de Brasília, objeto do Contrato Nº. 03/76. - RELATOR: Engº. Enivaldo Alves Silva. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, do Decreto Nº. 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, manifesta - se favoravelmente pela concessão de reajustamento de preços referente aos serviços objeto do Contrato Nº. 03/76, no valor de Cr$ 413,023,89 (quatrocentos e treze mil, vinte e três cruzeiros e oitenta e nove centavos), a favor da Serveng - Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia. 2) Processo Nº. 417312/77 - Interessado: DIVISAO DE PROGRAMAÇAO DO DER - DF - Assunto: Proposta Orçamentária e Programa de Trabalho do DER - DF para o exercício de 1978. - RELATOR: Engº. João Carlos Ribeiro de Paula Pinto. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº. 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, manifesta - se pela aprovação da Proposta Orçamentária e Programa de Trabalho do DER - DF para o exercício de 1978, elaborados pela Divisão de Programação, fls. 04 a 14, observando que em virtude de corte para as despesas de custeio, o DER - DF necessitará de mais 40% (quarenta por cento) para a sua manutenção no exercício em referência. ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ernandes Leite de Siqueira, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e Pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: ARINO OTON DE LIMA, SECRETARIO: ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA, MEMBROS: ELIO MOULIN, ARTHUR COELHO DE MELLO, JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, ENIVALDO ALVES SILVA, PAULO CARDOZO, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA.

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº: 300
Decisão nº., 2.456.
Processo nº: 695.946/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73 - CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os Lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias contados desta decisão.

CS/BRAZLANDIA

L.A. Nº: 1814/77
IMÓVEL: Lote 110 - Q. 02 - Conj. F - Setor Sul Resid.
Cr$ 12.000,00

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.457
Processo nº: 695.938/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º, da Resolução nº 06/73 - CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
CS/GAMA

L.A. Nº: 1806/77
IMÓVEL: Lote 01 - Qda. 39, Set. Central Com.
Cr$ 93.000,00
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.467
Processo nº: 04.744/74
Referência: FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - Aquisição de área.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) excepcionar a venda do lote 12, Quadra 02 - Setor Central da C-

S/GAMA à Fundação das Pioneiras Sociais, bem como fixar o preço mínimo de Cr$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), conforme Laudo de Avaliação nº 1.627/77, fls. 52/53, elaborado pela DPA, para o terreno em apreço; e b) retornar os autos à Diretoria Colegiada, para cumprimento dos demais itens constantes do relatório do Senhor Diretor Comercial.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.468
Processo nº: 10.686/76
Referência: UNIÃO MISSIONÁRIA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA - MOVIMENTO DE REFORMA NO BRASIL

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "A" - EQNM 21/23, Setor "M" Norte da C-S/TAGUATINGA, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
DALMO PIMTENTEL DOS SANTOS
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.469
Processo nº: 695.932/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73 - CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

PLANO PILOTO
L.A. Nº: 1.081/77
IMÓVEL: Lote 15 - Bl. 03 - SCLR/N 711/712 - EC - 2A
Cr$ 303.500,00

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DALMO PIMTENTEL DOS SANTOS
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.470
Processo nº: 695.904/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73 - CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA; fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

PLANO PILOTO
L.A. Nº: 1.779/77
IMÓVEL: Lote 03 - QI 6/29 - SHI/SUL
Cr$ 139.000,00
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.471
Processo nº: 695.907/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73 - CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

PLANO PILOTO
L.A. Nº: 1.782/77
IMÓVEL: Lote 20 - QL B/7 - SHI/SUL
Cr$: 366.000,00

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.472
Processo nº: 06.733/74
Referência: LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 98.085,55 (noventa e oito mil, oitenta e cinco cruzeiros, cinquenta e cinco centavos), para o imóvel denominado: Lote 1.166 - A, 3ª Avenida Comércio da CS/NUCLEO BANDEIRANTE, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.482
Processo nº: 695.931/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contiao no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
PLANO PILOTO

L.A. Nº: 1800/77
IMÓVEL: Lote 13 - Bl. 03 - SCLR/N-711/712
Cr$: 303.500,00
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.483
Processo nº: 695.921/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º, da Resolução nº 06/73- CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
PLANO PILOTO

L.A. Nº: 1793/77
IMÓVEL: Lote 10. Bl. 08 - SCR/N-708/709 - Tipo EC- 4
Cr$: 400.000,00
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.484
Processo nº: 695.933/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
CS/PLANALTINA

L.A. Nº: 1.827/77
IMÓVEL: Lote 02 - Bl. K Setor de Hotéis e Diversões
Cr$ 19.000,00
Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DARIO DELIO CARDOSO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.485
Processo nº: 695.937/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º, da Resolução nº 06/73- CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
PLANO PILOTO - SRIA

L.A. Nº: 1.805/77
IMÓVEL: Lote 11 - Bl. B - QI. 18 - SRIA
Cr$: 100.000,00
Relator: Conselheiro : DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO LEOCADIO RAUJO PINTO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.486
Processo nº: 695.923/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
PLANO PILOTO
L.A. Nº: 1795/77
IMÓVEL: Lote 2 - Bl. 2 - EC- 4/B SVR/-norte 710/711
Cr$: 700.000,00

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.487
Processo nº: 11.250/76
Referência: JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE indeferir por falta de amparo legal, o pedido do Sr. JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS.
Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro
JÚLIO CESAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.488
Processo nº: 695.902/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
PLANO PILOTO

L.A.Nº: 1776/77
IMÓVEL: Lote 17 - QI. 6/25 - SHI/SUL
Cr$ 139.000,00
Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.489
Processo nº: 06.720/74, (anexados os de nºs 3.989/70, 66.120/70, 30.534/72 e 02.384/74)
Referência: CONSTRUTORA ANALVES LTDA. (ANTONIO LUIZ DA SILVA PEDRO) - Inicialmente. DISTRIBUIDORA POLYPLÁSTICA LTDA - atualmente.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) excepcionar a venda dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Quadra 15, Setor Leste Comercial da CS/GAMA, com fulcro no art. 1º da Resolução nº 06/73- CA, ratificado pelo art. 8º, parágrafo 4º, alínea "b", da mesma Resolução, artigo este alterado pela Resolução nº 22/75-CA; b) fixar o preço mínimo de Cr$ 280.534,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros), para a venda dos lotes referenciados, à vista da avaliação de fls. 119/120, face ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73- CA; e c) retornar os autos à Diretoria Colegiada para cumprimento dos demais itens constantes do relatório do Senhor Diretor- Comercial.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.490
Processo nº: 695.949/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
CS/TAGUATINGA
L.A. Nº: 1.817/77
IMÓVEL: Lote 06- Bl. A EQ. 8/10 - QNM
Cr$: 34.000,00
Relator: Conselheiro JULIO CÉSAR DE ROSE
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DASILVA
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.491
Processo nº: 695.942/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º, da Resolução nº 06/73- CA, os Laudos da Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
CS/BRAZLANDIA

L.A. Nº: 1810/77
IMÓVEL: Lote 06 - Quadra 03 - Setor Tradicional
Cr$: 20.000,00
Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro
JÚLIO CESAR DE ROSE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.492
Processo nº: 13.394/74
Referência: SILVIA VAZ DE OLIVEIRA

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE, aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 29.748,67 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e sete centavos), para o imóvel denominado: Lote nº 01 - Bloco 505 - Avenida Contorno Residencial da CS/NUCLEO BANDEIRANTE, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

Sessão nº: 300
Decisão nº: 2.493
Processo nº: 695.908/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, os laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
PLANO PILOTO

L.A. Nº: 1.783/77
IMÓVEL: Lote 06 - QL. 01/10 - SHI/SUL
Cr$: 294.000,00
Relator: Conselheiro JULIO CÉSAR DE ROSE
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro

Sessão nº.: 300
Decisão nº.: 2.499
Processo nº.: 14.033/74
Referência: RAUL BOLLELI

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 127.832,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros)., para o imóvel denominado: Lote 260 - Quadra 03 - Setor Leste Industrial da CS/GAMA., fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº.: 300
Decisão nº.: 3000
Processo nº.: 695.922/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73- CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

PLANO PILOTO

L.A. Nº.: 1.794/77
IMÓVEL: Lote 12 - Bl. 08 - SCR/N - 708/709 - Tipo EC- 4
Cr$: 400.000,00
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DÁRIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº.: 300
Decisão nº.: 3001
Processo nº.: 695.917/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73- CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

PLANO PILOTO

L.A. Nº.: 1.803/77
IMÓVEL: Proj. 11- SQN 216- Plano Piloto
Cr$: 4.230.000,00
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
ARMANDO COLAVOLLPE
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº.: 300
Decisão nº.: 3002
Processo nº.: 01.918/74
Referência: HERMENEGILDO DE FREITAS - Regularização de área

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) excepcionar a venda do lote nº. 14- Conjunto 111 - Setor Residencial da CS/NUCLEO BANDEIRANTE, com base no que lhe faculta o artigo 1º. da Resolução nº. 06/73- CA ratificado pelo artigo 1º. parágrafo 4º., alínea "b" da Resolução nº. 22/75- CA; b) fixar, nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73- CA, o valor do imóvel em consonância com o Laudo de Avaliação elaborado pela DPA às fls. 05, e c) retornar os autos à DIRETORIA COLEGIADA, para cumprimento dos demais itens constantes do relatório do Senhor Diretor Comercial.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCÁDIO DE ARAÚJO PINTO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº.: 300
Decisão nº.: 3003
Processo nº.: 695.913/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISAO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º. da Resolução nº.: 06/73 - CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias , contados desta decisão.

PLANO PILOTO - SIA

L.A.Nº.: 1787/77
IMOVEL: Lote 37 - Quadra 4 - C Comércio Local
Cr$: 205.000,00

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

Sessão nº.: 300
Decisão nº.: 3004
Processo nº.: 13.392/74
Referência: SHIRLEY ROSA, Regularização de terreno

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 28.114,37, (vinte e oito mil, cento e quatorze cruzeiros e trinta e sete centavos). para o imóvel denominado: Lote 06 Bloco 1.240 - Setor 3º. Avenida Residencial da CS/NUCLEO BANDEIRANTE, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

Sessão nº.: 300
Decisão nº.: 3005
Processo nº.: 688.219/77
Referência: IGREJA PRESBITERIANA PIONEIRA DE BRASILIA, Regularização de área.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 295.850,00 (duzentos e noventa e cinto mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), para o imóvel denominado: Areas Especiais nº.s 30 e 31 - Setor Central - Lado Leste C-S/GAMA. fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

Sessão nº.: 300
Decisão nº.: 3006
Processo nº.: 695.929/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISAO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

PLANO PILOTO

L.A.Nº.: 1.798/77
IMOVEL: Lote 13 - 13 - Bl. 10 - SCLR/N - 705/706
Cr$: 217.000,00

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

JULIO CESAR DE ROSE
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

Sessão nº.: 302
Decisão nº.: 2.817
Processo nº.: 06.824/74
Referência: MANOEL INACIO VIEIRA e outro

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) ratificar o despacho denegatório do Sr. Superintendente, de fls. 116, que indeferiu o pedido do Sr. JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, de fls. 103; b) pleitear declaração de nulidade de transação feita entre o Sr. MANOEL INACIO VIEIRA e JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA; e c) dar prosseguimento a ação, com vistas à retomada do lote, tal como previsto na escritura de compra e venda com pacto de retrovenda assinada pelos contratantes.
Relator: Diretor JOAO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOAO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'ARMOIM

Sessão nº.: 302
Decisão nº.: 2.818
Processo nº. , 1.289/74
Referência: MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração e posteriormente à douta Assembléia Geral, com proposta de re - ratificação da doação à União Federal para uso do Ministério da Fazenda/Escola Fazendária, autorizada pela Terracap, em Assembléia Geral de 30.10.75, retificando - se a área de 250.465,25 m2, para 421.600,25 m2, situada no Setor de Areas Isoladas Sul, com base no artigo 3º. da Lei nº. 5.861 de 12.12.72, procedendo - se as respectivas baixas patrimoniais.
Relator: Diretor JOAO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOAO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 302
Decisão nº. 2.819
Processo nº.: 09.716/76
Referência: ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE PLANALTINA

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) revogar a decisão de nº. 2.230 da Diretoria Colegiada realizada em 01.04.77, constantes de folhas 12; e b) encaminhar os autos à SAG/DIAFI, a fins de arquivamento.
Relator: Diretor ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOAO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 302
Decisão nº.: 2.820
Processo nº.: 691.680/77
Referência: DINORATH FERREIRA CARAPITO, ORLANDO VENTO FILHO

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pelo deferimento do pedido, rescindido - se os respectivos contratos de compra e venda e devolvendo - se as importâncias já recebidas pela TERRACAP aos interessados, os quais ficariam responsáveis pelas despesas de qualquer natureza resultantes da rescisão.
Relator: Diretor Superintendente ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE

JOAO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 302
Decisão nº.: 2.821
Processo nº.: 08.583/74
Referência: SAEL - INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) encaminhar a matéria ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, solicitando sejam transformados em lote único, os lotes 1.100; 1.120; 1.140; 1.160; 1.180; 1.200; 1.220; 1.240 e 1.260 da QI 06 do Setor Leste Industrial do Gama; b) encaminhar o processo nº. 178.640/77 - RA - II, apenso a este, à Administração Regional do Gama, informando estarmos de acordo com o projeto apresentado, solicitando o respectivo Alvará de Construção para os lotes em epígrafe; e c) a posteriori, após a formalização da proposição do item "a", encaminhar os autos ao Serviço Jurídico/TERRACAP, para proceder à re - ratificação do novo endereço do imóvel vendido pela Escritura pública de Compra e Venda, com pacto de Retrovenda, lavrada no Cartório do 2º. Ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro 284, às fls. 77 vº., a favor de SAEL - INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA.
Relator: Diretor ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE

JOAO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 302
Decisão nº.: 2.822
Processo nº.: 054.833/75
Referência: DJETA DE JESUS FREIRE DE MEDEIROS e outros.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator é à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) re - ratificar sua decisão, proferida em sua sessão nº. 218, realizada em 09.11.76, constantes de fls. 107, para nelas constarem os lotes 4 e 5 da Quadra 12 do SC/SUL; e b) encaminhar os autos à apreciação do egrégio Conselho de Administração, com proposta de igual procedimento.

Relator, Diretor JOAO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOAO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº. 302
Decisão nº.: 2.824
Processo nº.: 695.052/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

S.I.A.

L.A. Nº.: 1687/77
IMOVEL: Lote 34 - Q. 4 - C - Com. Local - SIA
Cr$, 190.000,00

L.A.Nº.: 1688/77
IMÓVEL: Lote 35 - Q. 4 - C - Com. Local - SIA
Cr$: 190.000,00

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOAO ALCIDES HOMAR

Sessão nº. 302
Decisão nº: 2.825
Processo nº. 695.051/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

PLANO PILOTO

L.A.Nº.: 1684/77
IMOVEL: Lote 19 - Bl. "B" - Qda. 03 - Comércio - SIG/SUL
Cr$: 174.500,00

L.A.Nº.: 1685/77
IMOVEL: Lote 25 - Bl "B" - Qda. 03 - Comércio Local - SIG/SUL
Cr$: 174.500,00

L.A.Nº.: 1686/77
IMOVEL: Lote 31 - Bl. "B" - Qda. 03 - Comércio Local - SIG/SUL
Cr$: 174.500,00

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOAO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 302
Decisão nº.: 2.826
Processo nº.: 695.049/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

PLANO PILOTO

L.A.Nº.: 1672/77
IMOVEL: Lote C - QI. 02 - SHI/SUL
Cr$: 491.000,00

L.A.Nº.: 1673/77
IMOVEL: Lote 05 - QI. 6/25 - SHI/SUL
Cr$: 139.000,00

L.A.Nº.: 1674/77
IMOVEL: Lote 09 - QI. 6/25 - SHI/SUL
Cr$: 139.000,00

L.A.Nº.: 1675/77
IMOVEL: Lote 10 - QI. 6/26 - SHI/SUL
Cr$: 139.000,00

L.A.Nº.: 1676/77
IMOVEL: Lote 02 - QI. 6/28 - SHI/SUL
Cr$: 139.000,00

L.A.Nº.: 1677/77
IMOVEL: Lote 21 - QI. 6/28 - SHI/SUL
Cr$: 139.000,00

L.A.Nº.: 1678/77
IMOVEL: Lote 12 - QI. 6/30 - SHI/SUL
Cr$: 139.000,00

L.A.Nº.: 1.679/77
IMOVEL: Lote 13 - QI. 6/30 - SHI/SUL
Cr$: 139.000,00

L.A.Nº.: 1680/77
IMOVEL: Lote 19 - QL - B/7 - SHI/SUL
Cr$: 366.000,00

L.A.Nº.: 1681/77
IMOVEL: Lote 04 - QL. 1/10 - SHI/SUL
Cr$: 306.000,00

L.A.Nº.: 1682/77
IMOVEL: Lote 05 - QL. 1/10 - SHI/SUL
Cr$: 294.000,00

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOAO ALCIDES HOMAR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º. do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº. 007.646/76,

RESOLVE:

Fazer Cessar, a partir de 06 de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria de 29 de agosto de 1977, que concedeu Gratificação pela Representação de Gabinete a ANTONIO BATISTA PIRES, Datilógrafo, Classe "B", código SA - 402.2, matrícula nº. 6.221, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de Cr$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros), pelo encargo de auxiliar "B", por ter sido removido para a Secretaria de Administração.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor RAIMUNDO NONATO GOMES DE MIRANDA, Escrevente - Datilógrafo, nível 07, matrícula nº. 145, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 13.10.77 a 03.01.78, o Encarregado de Turma de Fiscalização de Planaltina da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria, símbolo FC - 10, Sr. JOAO AMARO BEZERRA, por motivo de licença médica.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1977
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Atos do superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975, e, de acordo com o que dispõe o artigo I, item III, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

Conceder a JOÃO ALENCAR FILHO, Assistente desta Superintendência, símbolo EC - 06, a gratificação de representação de 30% (trinta por cento) do valor do referido símbolo, a partir da data da publicação.

Brasília - DF, 13 de outubro de 1977

MARCÍLIO MARQUES BOTTI
Superintendente

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº. 066/77, DE 13 DE OUTUBRO DE 1 977

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIX, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº. 2 877, de 04/04/1975,

RESOLVE:

REMOVER, a partir desta data, o DOUTOR JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, Procurador do Distrito Federal, código SJ- 901.3, classe C, matrícula nº. 9 072 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da 3ª. Subprocuradoria Geral para o Gabinete do Procurador Geral.

Publique - se.
Brasília, em 13 de outubro de 1 977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO Nº 22/75

Contrato nº: 22/75
Processo nº: 415.050/77
Interessado: CED - CONSULTORES DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO S/A.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido por mútuo acordo o Contrato nº 22/75, de 30 de dezembro de 1975, lavrado às fls. 134, do livro de Contratos do DER - DF, nº 04, que tem por objeto a elaboração de estudos visando a implantação de um sistema para transporte metropolitano de pessageiros, interligando as cidades satélites de Taguatinga, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante e adjacências com o Plano Piloto, em Brasília, Distrito Federal, sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato o DER - DF, dá como recebidos os serviços e a Consultora dá plena, raza e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, de parte da execução contratual, avaliada em Cr$ 5.788.666,43 (cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos), sendo Cr$ 4.172.023,50 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos), correspondentes aos serviços descritos nos processos de pagamento nºs 330/76, 446/76, 748/76, 1197/76, 1509/76, 1.650/76, 1.802/76 e 1.892/76 e Cr$ 1.616.642,93 (hum milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa e três centavos), que é avaliação da Comissão designada pela Portaria - SVO, de 09 de feveriero de 1977, do relatório parcial ou plano Diretor e do Relatório Complementar ao Plano Diretor, conforme documentos de fls. 09, 46, 47, 48 e 49, do Processo nº 415.050/77, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, bem como os processos acima citados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Neste ato é devolvida à Consultora a parcela de Cr$ 259.880,95 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e noventa e cinco centavos), caucionada como garantia da execução do Contrato mediante a devolução das 1ªs vias das Guias de Recolhimento nºs 037/76, 082/76, 083/76, 142/76, 170/76, 246/76, 256/76, 287/76 e 381/76.

CLÁUSULA QUARTA: Esta rescisão é celebrada sem ônus para o DER - DF, a quem a Consultora, por se e seus sucessores, exonera de qualquer responsabilidade , presente ou futura, para nada mais reclamar, seja a que título for.

RITA FERREIRA DOS SANTOS - Chefe Substituta da S.D.C. Administrativa

RENOVAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO, A TITULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL SITUADO NA AV.W/3- SUL, QUADRA 508, ENTRE OS BLOCOS "A" E "B", DESTINADO A INSTALAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato, representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 023.241/74, e, do outro, o Senhor WILLIAM PASSOS, brasileiro, casado, jornaleiro, portador do CIC nº 003250231- 15, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, resolvem firmar a presente renovação do TERMO DE PERMISSÃO, entre si celebrado, em 20 de fevereiro de 1975, lavrado às fls. 292/93, do Livro nº 19, de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 14.3.75, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- pelo presente instrumento fica renovado o Termo de Permissão de Utilização, a título precário, de imóvel situado na Av. W/3- Sul Q.508, entre os blocos "a" e "b", firmado entre o Distrito Federal e o Senhor WILLIAM PASSOS, em 20 de fevereiro de 1975, objetivando a instalação de banca de jornais, revistas e similares.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Quaisquer benfeitorias, úteis ou necessárias, aderem de imediato ao imóvel, não assistindo o PERMISSIONÁRIO quaisquer direitos, quer de retenção, quer de indenização, seja a que título for.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Correrão por conta do PERMISSIONÁRIO os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou dependência do imóvel.

PARÁGRAFO TERCEIRO- O PERMISSIONÁRIO submeterá ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo neles, sempre, ser empregado material idêntico, a sua falta comprovada, similar de boa qualidade até então existente no objeto consertado ou substituído.

CLÁUSULA SEGUNDA- Obriga- se o PERMISSIONÁRIO a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO- As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº 2.982, de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA- São de inteira responsabilidade do PERMISSIONÁRIO, as despesas com energia elétrica, água, telefone e demais taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como ficarão a seu cargo o asseio e conservação do próprio descrito na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- Pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir da publicação deste, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$ 1.141,00 (Hum mil, cento e quarenta e hum cruzeiros) até o 10º (décimo) dias do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado.

CLÁUSULA QUINTA- O PERMISSIONÁRIO recolherá, a título de complemento de caução, a importância de Cr$ 343,00 (trezentos e quarenta e três cruzeiros).

CLÁUSULA SEXTA- O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente serão reajustáveis tomando- se por base o disposto na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975 e legislações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - O PERMISSIONÁRIO será responsável por quaisquer danos ou riscos que porventura venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel.

CLÁUSULA OITAVA- O PERMISSIONÁRIO declara haver recebido o imóvel em perfeito estado de conservação e se compromete a assim mantê- lo, na ocorrência das seguintes hipóteses: a) rescisão; b) término; c) cassação da permissão.

CLÁUSULA NONA- O imóvel mencionado na Cláusula Primeira não poderá ser cedido, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL.

CLÁUSULA DÉCIMA- O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo de vontades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2.982, de 19 de agosto de 1975, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O presente instrumento terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da publicação deste, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias de seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O presente termo entrará em vigor na data de sua publicaçao no Diário Oficial do Distrito Federal à expensas do PERMISSIONÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro de Brasília- Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou- se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL- PELO PERMISSIONÁRIO: (as.) WILLIAM PASSO- TESTEMUNHAS: (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES- (as.) JOÃO CARVALHO DA SILVA- VISTO: Em, 06/10/77- JÚLIO CÉSAR SANTOS- 1º Subprocurador Geral do DF- (DAR, de 09.09.77- Cr$ 518,40)

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO DO PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO ESPAÇO CULTURAL DE BRASÍLIA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, pelo Senhor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, em exercício, e pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Finanças, e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo Senhor PAULO JANOT BORGES, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Diretor - Superintendente em exercício, na conformidade do disposto na Lei nº. 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos vigentes na Empresa, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1282ª. e 1155ª., Sessões, realizadas em 20 e 21 de setembro de 1977, respectivamente, resolvem firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento, o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, incumbe à NOVACAP a administração do PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO ESPAÇO CULTURAL DE BRASÍLIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os atos necessários à execução das obras, objeto do presente convênio, são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, à NOVACAP, a qual poderá para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente, se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações nos termos do Decreto - lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto 73.140, de 09 de novembro de 1973, Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976 e Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº. 1.850 de 17 de novembro de 1971; efetuar pagamentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas a legislação e Normas aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, indicará os serviços a serem realizados, mediante a expedição de Ordens de Serviços, pelo Departamento de Programação e Controle de Obras.

CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente convênio fica estimado em Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente execício - Lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, correndo à conta do elemento: 4.2.6.0 - DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS, do Projeto SEF - 1.068 Financiamento a Programa de Desenvolvimento, conforme Nota de Empenho nº. 247/77 - SEF, emitida pela Secretaria de Finanças, no valor de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - A importância de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), referida nesta cláusula, será entregue pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, à NOVACAP em parcelas de conformidade com o cronograma Físico - Financeiro da obra, atestada cada etapa pelo executor deste convênio, conforme determina o artigo 15 do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, pagará à NOVACAP pela execução dos serviços objeto do presente convênio, Taxa de Administração de 10% (dez por cento) calculada sobre o custo real dos serviços efetivamente realizados.

CLÁUSULA SEXTA - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente no Banco Regional de Brasília S/A, vinculada aos fins estipulados no presente convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços, objeto do presente convênio, serão precedidos de Orçamento de custo elaborado pela NOVACAP, mediante solicitação do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras.

CLÁUSULA OITAVA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento da caução para garantia da boa execução dos serviços, nos termos do artigo 135, do Decreto - lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA NONA - A NOVACAP prestará contas ao Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues, fazendo constar os respectivos extratos, o número da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Viação e Obras.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para cumprimento do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, fica o Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras, designado Executor deste convênio, podendo requisitar à NOVACAP todos os elementos que considerar necessários à execução de suas tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente convênio poderá ser renovado, prorrogado, alterado, aditado ou rescindido, por mútuo acordo dos convenentes, bastando que a parte interessada se manifeste por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, poderá indicar representante junto à Comissão Permanente de Licitações da NOVACAP, para participar como membro do julgamento de propostas relativas a serviços a serem executados à conta deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP, expirando - se em 30 de setembro de 1978.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.
Pelo Distrito Federal (as) ELMO SEREJO FARIAS; (as.) JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; (as.) FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; Pela NOVACAP (as.) PAULO JANOT BORGES; Testemunhas: (as.) BENILDE CARDOSO ROSA; (as.) MARIA APARECIDA XAVIER

TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS, E A TELEFONISTA MARIA SELMA MARTINS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, presentes, de um lado, o Distrito Federal, no ato representado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel ANTONIO SOLLERO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 350.730/77, e, do outro, a Senhorita MARIA SELMA MARTINS, brasileira solteira, telefonista, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CIC nº 179.175.651 - 49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Contrato de Trabalho por prazo determinado, na forma do art. 443, Parágrafo Segundo, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA obriga - se a prestar seus serviços profissionais de Telefonista, num total de 30 (trinta) horas semanais, obedecida a escala previamente

fixada, sob o regime de tutela da Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar.

CLAUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA obriga - se, ainda, a aceitar sua designação inicial ou posterior para o exercício em qualquer Unidade, dependência ou repartição do Corpo de Bombeiros, na área do Distrito Federal, assim como observar no que couber, os Regulamentos da Corporação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA receberá, mensalmente, um salário de Cr$ 1.106,40 (Hum mil, cento e seis cruzeiros e quarenta centavos), pagos até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao vencido nos termos do Parágrafo Único do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho, feitas as deduções e descontos previstos na Legislação pertinente.

PARÁGRAFO UNICO- Será pago à CONTRATADA 1/3 (um terço) do décimo terceiro salário, proporcional aos meses da prestação de serviço.

CLAUSULA QUARTA - O valor do presente contrato é de Cr$ 4.794,40 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 6.396, de 09 de dezembro de 1976, correndo à conta do Elemento: 3.1.1.1.- Pessoal Civil, conforme Nota de Empenho nº 333/77, no valor de Cr$ 4.794,40 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes é facultado rescindir o presente contrato, antes de expirado o prazo pactuado, sem a obrigação de indenização na forma do artigo 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, bastando para tanto, um aviso à outra parte com a antecedência mínima de 01 (um) mês.

CLÁUSULA SEXTA - Na hipótese da CONTRATADA causar quaisquer danos materiais ao Distrito Federal, resultante de dolo ou culpa, terá o montante descontado de sua remuneração, na forma do artigo 462, Parágrafo Primeiro, da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLAUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA será pago o repouso semanal remunerado, obedecidas as disposições da Lei nº 605, de 05 de janeiro de 1949 e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 27.048, de 12 de agosto de 1949, com alteração determinada pelo Decreto nº. 28.066, de 27 de abril de 1950, já incluido no salário mencionado na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA OITAVA - Fica expressamente declarada neste ato, à ciência da CONTRATADA de que não lhe é aplicável a legislação de regência dos funcionários públicos dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, nem dos Quadros de Militares da Corporação, em especial no que se refere a vencimentos, regime disciplinar ou quaisquer outros direitos ou vantagens.

CLÁUSULA NONA - A inadimplência de quaisquer das cláusulas do presente ajuste importará em justa causa para sua plena rescisão, na forma da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA - O DISTRITO FEDERAL, através do Corpo de Bombeiros, designará um executor para o presente contrato, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas da CONTRATADA, expirando - se em 31 de dezembro de 1977.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou- se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilogratadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo Distrito Federal: (as.) ANTONIO SOLLERO; Pela Contratada: (as.) MARIA SELMA MARTINS; Testemunhas: (as.) NANCY CARVALHO LIMA (as.) BENILDE CARDOSO ROSA.
(DAR de 14 - 10 - 77 - Cr$ 264,00)

TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 1977, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, OBJETIVANDO RESCINDIR O CONVÊNIO CELEBRADO EM 10 DE JUNHO DE 1976 E REGULAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE RECREAÇÃO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASILIA - DF.

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, presente de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 415.150/77, e, do outro, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominado simplesmente DER - DF, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor ARINO OTON DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, de conformidade com autorização dada pelo Conselho Rodoviário do Distrito Federal, em sua 531ª. Reunião realizada em 22 de setembro de 1977, com a interveniência da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo Dr. PAULO JANOT BORGES, brasileiro casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Diretor Superintendente em exercício, na conformidade da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, Estatutos Sociais vigentes na Empresa, e de acordo com as decisões da Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 1.285 e 1.158ª. Sessões, realizadas em 29 e 30 de setembro de 1977, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Re - ratificação, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento, fica re - ratificado o convênio celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo, em 11 de agosto de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de agosto de 1977, objetivando rescindir o convênio celebrado em 10 de junho de 1976, e regular a execução dos serviços necessários à implantação do Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula Quarta do Convênio celebrado entre as partes convenentes, em 11 de agosto de 1977, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - O saldo referente à Nota de Empenho nº 062/76 - SVO, emitida pela Secretaria de Viação e Obras, no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), será posto à disposição da NOVACAP, para os fins estipulados na Cláusula Primeira do Convênio principal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos transferidos pelo DISTRITO FEDERAL para o DER - DF serão repassados para a NOVACAP que assume a responsabilidade de efetuar os pagamentos a que se destinavam, observadas as normas contidas no Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O DER - DF apresentará à NOVACAP relatório detalhado dos serviços executados acompanhado do respectivo balanço geral das importâncias aplicadas nas obras".

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas no que couberem as demais cláusulas do Convênio celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo, em 11 de agosto de 1977.

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas do DISTRITO FEDERAL.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo Distrito Federal (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; Pelo DER - DF (as.) ARINO OTON DE LIMA; Pela NOVACAP (as.) PAULO JANOT BORGES; Testemunhas (as.) NANCY CARVALHO LIMA; FRANCISCO RAMOS CAMELO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 052/77 - CAESB

PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO, ADAPTADORES E REGISTROS DE PVC

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP - 052/77 - CAESB, para aquisição de tubos de polietileno, adaptadores e registros de PVC, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, fará realizar às 15:00 horas do dia 31 de outubro de 1977, no 2º andar do Edifício - Sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referente à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações no mesmo local do Edifício.

Brasília, 07 de outubro de 1977

ENGº NEI JAPUR

Departamento de Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Comunica às firmas interessadas que por motivos de ordem técnica, fica transferida a data de abertura da Tomada de preços 019/77 - CPL para o dia 26 (vinte e seis) de outubro de 1977 às 15:00 (quinze) horas.

Informações: SAIN - BLOCO "A" - Ed. DETRAN - 1º andar - CPL/DETRAN.

Brasília, 13 de outubro de 1977

ROMULO JOSÉ DE MARCHI - Arqº

Presidente da Comissão Especial de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 053/77 - CAESB

PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÁRIO.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP - 053/77 - CAESB, para aquisição de equipamentos de laboratório, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, fará realizar às 15:00 horas, do dia 1º de novembro de 1977, no 2º andar do Edifício - Sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília, Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações no mesmo local do Edifício.

Brasília, 10 de outubro de 1977

ENGº NEI JAPUR

Departamento de Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 22 de setembro de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº. 185, de 27 do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º., do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo Presente Edital, a JOAQUIM JOSE SANTANA, Agente de Portaria, Código TP-602.1, Classe "A", matrícula nº. 04.031, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Diário Oficial do Distrito Federal" e em um dos jornais desta localidade, comparecer à sede desta Comissão, na sala 622, no 6º. andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 11 de outubro de 1977
NILDA DOS REIS SILVA OLIVEIRA
Secretária

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

AVISO Nº 18/77

VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, nos termos do Art.11 da Resolução 06/73-CA ("DIÁRIO OFICIAL" nº 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, em reunião designada para 01.11.77, examinará e decidirá sobre propostas de compras, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lotes 01 e 02-Bloco "C"-EQNM-21/23-Setor "M" Norte da CS/TAGUATINGA.(regularização)	685.524/77	JAIR DE FREITAS (Firma Individual)
Área Especial "D"-QNN 28-Setor "N"-Norte-CS/TAGUATINGA .	275.551/77-GDF	GRUPO "FAVELA TEATRO POPULAR
Lote 09-QND-25-CS/TAGUATINGA (permuta)	692.691/77	APRIGIO BISPO
Projeção nº 25-Setor Bancário Sul-PLANO PILOTO.	688,378/77	INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL-INOCOOP.
Lotes 01 e 02 - Bloco "A"-EQ.24/26-Setor QNM-CS/TAGUATINGA-Ceilândia (regularização).	10.722/76	WALTER DOS SANTOS- DROGARIA (firma individual)
Lote "E"-QNM-30-Setor "M"-Norte-CS/TAGUATINGA-Ceilândia (regularização).	14.246/74	TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS
Bloco "A"-Quadra CNM-01-Setor "M" Norte-CS/TAGUATINGA	692.565/77	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA CEILÂNDIA
Lote 42 - Conj."E"-QNM-22 - Setor "M" Norte-CS/TAGUATINGA-Ceilândia (regularização)	02.159/74	TERESINHA PINTO DE AGUIAR FRANÇA
Lote 06 - Bl."A" - EQ.19/21-Setor QNN-CS/TAGUATINGA-Ceilândia (regularização).	10.695/76	JOÃO FERREIRA VERAS
Área Especial 11/15-Setor Oeste-CS/GAMA (regularização)	687.944/77	IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DO GAMA
Módulo "D"-QNN-29-Setor "N" Norte-CS/TAGUATINGA /Ceilândia	00.680/75	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO DESAMPARADO
Área nº 02-EQ.1/3-Setor "L" Norte - CS/TAGUATINGA.	03.090/73	UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
Área Especial nº 08-Setor Norte-CS/PLANALTINA	01.439/73	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
Lote nº 01 - Bl."A"-EQNM-17/19-Setor "M" Norte-CS/TAGUATINGA (regularização)	692.135/77	FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM
Lote nº 11 - Quadra 25-Setor Oeste Comercial-CS/GAMA (regularização).	685.788/77	FREITAS, GOMES & COSTA LTDA. (firma)
Lote nº 13 - Quadra 41-Setor Leste Comercial-CS/GAMA (regularização).	00.953/74	JOÃO ELIZÁRIO DE SANTANA (firma individual)
Lote nº 23 - Quadra 22-Setor Leste Residencial-CS/GAMA (regularização)	688.805/77	PAULO MOREIRA DA SILVA
Lote nº 12 - Quadra 04-Setor Oeste Comercial-CS/GAMA (regularização)	09.643/76	JOÃO ROCHA DIAS (firma individual)
Lote nº 11 - Quadra 07-Setor Leste Comercial-CS/GAMA (regularização)	07.658/76	IDAMIR JUSTINIANO DE NORONHA (firma individual)
Lote nº 01 - Quadra 09-Setor Oeste Comercial-CS/GAMA (regularização)	01.645/73	SEBASTIÃO DE FREITAS COSTA
Lote nº 01 - Conj."A"-Quadra 20-Setor "M" Norte - CS/TAGUATINGA (regularização).	692.500/77	REGINA VIEIRA BORGES
Lote nº 17 - Quadra 04-Setor Sul Comercial-CS/GAMA. (regularização)	14.042/74	HELENA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA (firma individual)
Lote nº 05 - Quadra 25-Setor Oeste Comercial-CS/GAMA (regularização)	686.833/77	"F.RODRIGUES DE SOUZA" (firma individual)
Lote nº 12 - Bl."A"-Praça 01-Setor Sul Comercial-CS/GAMA (regularização)	12.648/74	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA (firma individual)
Lote nº 01 - Quadra 38-Setor Leste Comercial-CS/GAMA (regularização).	04.396/73	DEPÓSITO PROGRESSO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Lote 1.360—Q.07-Setor Leste Industrial-CS/GAMA.	686.353/77	METALNOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Lote nº 08— Quadra 05-Setor Leste Comercial - CS/GAMA (regularização)	685.366/77	DIAMANTINO ISABEL FARINHA (firma individual)
Lote nº 09 - Quadra 25-Setor Oeste Comercial - CS/GAMA (regularização)	685.365/77	FREITAS, GOMES & COSTA LTDA. (firma)
Lote nº 07-Q.38 - Setor Leste Comercial-CS/GAMA (regularização)	04.399/73	CARLOS JULIO DA SILVA (firma individual)
Lote nº 14 - Quadra 07-Setor Leste Comercial - CS/GAMA (regularização)	685.360/77	SEBASTIÃO ALVES CORREIA
Lote 01 - Quadra 01- Setor Sul-CS/GAMA	05.578/76	ALIANÇA CRISTÃ E MISSIONÁRIA
Lote nº 18 - Quadra 36-Setor Leste Comercial - CS/GAMA (regularização)	694.298/77	WALDEMAR FERREIRA DE LIMA (firma individual)
Lotes nºs 04, 05 e 06 - Bl."A" - EQNM-21/23-CS/TAGUATINGA-Ceilândia(regularização)	02.217/73	MILTON COSTA BRASILEIRO (firma individual)
Lote nº 01-Quadra 07-Setor Leste Comercial-CS/GAMA (regularização)	685.709/77	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA (firma individual)
Lotes 01 a 06 - Quadra-10 - Setor Norte Industrial-CS/TAGUATINGA	693.605/77	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SATÉLITE LTDA.
Lote G.1 - Área Especial 12 - 3a. Avenida - CS/NÚCLEO BANDEIRANTE(regularização).	692.960/77	ORGANIZAÇÃO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA
Lote 04 - Conj."A"-Trecho 02 - STRC	697.206/77	RÁPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Lote 07 - Conj."A" - Trecho 02 - STRC.	697.202/77	COCITRA S/A-COMÉRCIO E CIMENTO DE TRANSPORTES
Lote 08 - Conj."A" - Trecho 02 - STRC.	697.208/77	CONSTRUTORA CAMPOS ALTOS LTDA.
Lote 04 - Conj."C" - Trecho 02 - STRC.	697.199/77	TRANSPORTES 1001 S/A
Lotes 07 e 08 - Conj."D"-Trecho 02 - STRC.	697.205/77	MINAL-MINERAÇÃO ALVORADA LTDA.
Lotes 03 e 04 - Conj."F"-Trecho 02 e Lote 03-Conj. "D" - Trecho 03 - STRC.	689.845/77	PONTO FRIO TRANSPORTADORA LTDA.
Lotes 04 e 05 - Conj."A"-Trecho 04 - STRC.	697.203/77	FROTA AZUL TRANSPORTES GERAIS LTDA.
Lote 06 - Conj."A" - Trecho 04 - STRC.	697.200/77	TRANSMUDANÇAS-RETÍFICA, PEÇAS, ACESSÓRIOS E TRANSPORTES LTDA.
Lote 11 - Conj."A" - Trecho 04 - STRC.	697.207/77	MUDANÇAS CENTRO SUL S/A
Lote 15 - Conj."B" - Trecho 04 - STRC.	697.204/77	J.K. MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.
Lote 16 - Conj."B" - Trecho 04 - STRC.	697.195/77	COCISAN - AGRO COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA.
Lote 17 - Conj."B" - Trecho 04 - STRC.	697.197/77	TRANSPORTADORA PENA VERDE LTDA.
Lote 18 - Conj."B" - Trecho 04 - STRC.	697.196/77	TRANSPORTADORA AVE BRANCA E COMÉRCIO LTDA.
Lote 02 - Conj."C" - Trecho 04 - STRC.	697.198/77	FRETE FREITAS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA
Lotes 11 e 13 - QI- 14 - Setor Industrial - CS/TAGUATINGA.	692.825/77	ATLAS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Lote 16 - Quadra 26 - Setor Leste Residencial-CS/GAMA (regularização).	696.841/77	MOACYR SOARES DA COSTA.

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros, deverá ser apresentada até o dia 24.10.77.

Brasília, 11 de outubro de 1 977.

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

asc;